877

Bairro Alto.

3

877
B
16
27

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

Fl. do Tombo. v.

Bibliotheca Nacional de Lisboa

Bairro Alto

Rua direita do Chiado, da parte das Portas de S.ta Catharina.

1.a propried.e de Gonçalo J.e Vieira de Araujo, tem de fr.te 26 p. e 6/10, e de fundo pela Travessa do Sacramento 22. e o mais q. possuia era por cima da propried.e seguinte da Ordem 3.a de S. Franc.o da Cid.e

A sobred.a Rua do Chiado tem de largura do angulo da travessa do Sacram.to da p.te do poente ao lado opposto 24 e ½ p., e no fim onde principia a Rua direita das Portas 24 p. e 3/2, e no fim no Largo 54 p.

2.a propried.e da Ordem 3.a de S. Fran.co da Cid.e, tem de fr.te 19 p. e 9/10, e de fundo q. é o lado q. forma com a fr.te angulo p.a a Travessa do Sacram.to 22 p., o lado opp. 48 e ½ p., e o opp. á fr.te tem 40 p., q. forma figura de chave.

Estas propried.es e as q. se seguem até á Igreja de N. Snr.a do Loreto ficam da p.te do N.

8. 3. propried.e conjuncta á anteced.te tem de fr.te 39 p. e de fundo 76 e ½, constou ser de Melchior de Araujo Costa.

11 v. 4. Propried.e q. disseram pertencer á Capella de S. Mag.e; achou-se ter de fr.te 30 p., e de fundo 45. o qual com a fr.te forma angulo p.a a Travessa da Botica d'el Rei onde tem a porta principal

5. Propried.e q. disseram ser de Fernando Leite de Sousa, achou-se ter de fr.te 28 p. e de fundo 39., a qual forma angulo com a fr.te p.a o Beco do Pasteleiro, e o lado opp. a esta 32 p. e tem um quintal.

9. 6. Propried.e q. se disse ser do P.e Estacio de Almeida, achou-se ter de fr.te 55 p., e o lado q. com ella forma angulo p.a o Beco do Pasteleiro 62 p., e o lado q. com este forma outro angulo opp. ao lado, digo opp. á fr.te 42 p., e o que com este forma outro angulo opp. ao lado cento e dois 29 p., e a diagonal q. ajunta os extremos destes lados 60 p. e 1/10, e o lado q. com o de 29 forma outro angulo 15 e ½ p., e a diagonal q. junta os extremos deste lado e do anteced.te 55 p. e 2/10, o lado q. com o de 15 e ½ forma outro angulo e termina na frente 52 p., e a diagonal q. ajunta os extremos deste e da frente 70 e 7/10 p. Traz Planta.

10 7. Propried.e q. se disse ser de D. J.e de Alencastro, achou-se ter de fr.te 26 p., e o lado q. com ella forma angulo e é commum á anteced.te 52 p., e a diagonal q. ajunta os seus extremos 57 e ½ p., e o resalto q. forma angulo com o anteced.te 13 p., e o lado q. com este forma outro angulo 25 p., e a diagonal q. ajunta os extremos destes lados 28 e ½ p., o lado q. forma angulo com o de vinte e cinco 40 p., e a diagonal q. ajunta os extremos deste e do anteced.te 38 p., o lado q. com o de quarenta forma angulo, e termina na fr.te 77 p., e a diagonal q. ajunta os extremos deste lado, e da diagonal trinta e oito 57 e ½ p., tinha mais um pateo, do qual o lado opp. á fr.te tem 40 p., o seu opposto 38 e ½ p., e os dois q. ajuntam os seus extremos um tem 12 p. e o outro 3 e ½.

11. 8 propried.e q. se disse ser do m.mo D. J.e de Alencastro, achou-se ter de fr.te 33 p., e o lado q. com ella forma angulo e é commum a anteced.te 36 p. e ½, a diagonal q. ajunta os seus extremos 41 p., o lado q. com o anteced.te forma um angulo m.to obtuso 34 e ½ p., e o lado q. com este forma outro angulo e é opp. á fr.te 18 p., e o q. com elle forma outro angulo 17 p., e a diagonal q. ajunta os extremos destes dois lados 31 p., o lado q. com o anteced.te forma outro angulo 14 p., e a diagonal q. ajunta os extremos deste lado e da digonal trinta e um, 33 e ½ p., o lado q. com o anteced.te forma angulo e termina na fr.te 31 e ½ p., e a diagonal q. ajunta os extremos deste lado e do primr.o 28 p., sendo a fig. da m.ma propried.e notada com a letra X. na fig. total.

11 v. 9 Propried.e de ...., achou-se ter de fr.te 20 p., e o lado q. com ella forma angulo e é commum á anteced.te 31 e ½, e a digonal q. ajunta os seus extremos 34 p., o lado q. com o anteced.te forma angulo 14 p., e o q. com este forma outro angulo e termina na fr.te formando com ella outro p.a o Beco da Cruz 39 p., e a fig. da m.ma propried.e na total q. se segue notada com a letra K. conjuncta á propried.e 8.a é um terreno em q. tambem havia huma pequena propried.e, cuja frente no d.o Beco é de 9 p., e o lado commum á d.a propried.e n.o 8 q. com a fr.te forma angulo 18 p., e a diagonal q. ajunta os extremos destes lados 24 p., o lado q. com o anteced.te forma outro angulo 16 e ½ p., o lado q. com este forma angulo 12 p., e o lado q. com o d.o forma outro angulo e termina na fr.te 24 e ½ p., e a diagonal q. ajunta os extremos destes dois lados

Fol. do Tombo. 28 p. cuja fig. vai notada na total com a letra Z.

12. 10. Propried.e q. se disse ser de M.el Caetano de Lemos, q. tem de fr.te
32 p. e ½, e de fundo 34, e q. forma angulo com a fr.te p.a o Beco da Cruz.
11. Propried.e, q. se achou ser de Ant.o Soares de Bulhões, e ter de fr.te 26
p. e de fundo 64.

13. 12. Propried.e, e se disse ser da Misericordia desta Cid.e, e se achou ter de
fr.te 30 p. e de fundo 69. e este forma angulo com a fr.te p.a a Travessa do
Arcebispo, e o lado opposto á fr.te forma com o m.mo fundo outro angulo
p.a o Beco do Corcunda, e era conjunta á anteced.te
13. Propried.e, q. se seguia, e se disse ser do Duque do Cadaval, achou
se ter de fr.te 30 p. e de fundo 70 e ½, e forma angulo com a fr.te p.a a Travs-
sa do Arcebispo, e com o lado opp. a ella, outro angulo p.a o Beco do Cor-
cunda.

" v. 14. Propried.e de casas q. se seguia q. se disse ser de D. Rodrigo Ant.o
de Noronha, achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 53 e ½, o qual com a fr.te
forma angulo p.a a d.a Travessa do Arcebispo. Estava totalm.te arrazada.

14. 15. Propried.e de casas q. se seguia de J.e Ignacio Nunes, achou-se ter de
fr.te 29 p. e de fundo 55.
16. Propried.e de casas q. se seguia do m.mo Nunes, achou-se ter de fr.te 37 e
½ p., advertindo q. até onde ha um resallto tem de fundo 62 e ½ p., e o total
150 p., e o lado conjunte ao d.o resallto opp.te á frente a excede em 5 p. Tem
esta propried.e um Pateo q. tem um lado 42 e ½ p. e no outro q. é a fun-
do 61, e este é incluido no total de 150 p.

" v. 17. Propried.e q. se seguia, q. tinha a fr.te p.a a Travessa de Estevão Ga-
lhardo, onde vai a sua medição, e é a do n.o 1. da p.te do nasc.te

15. 18. Propried.e q. se seguia q. constou ser de Pedro Fran.co Colfes, achou
se ter de fr.te 29 e ½ p., e de fundo 55 e ½, e forma com a d.a fr.te angulo p.a a Tra-
vessa de Estevão Galhardo
19. Propried.e conjuncta, q. se achou ter de fr.te 35 p., e o lado commum
á anteced.te 59 p., e a commum á do n.o duodecimo 64 e ½ p., e mostrava
ter sobre as Lojas huns entre solos, e se disse ser d'uma Ant.ta M.a

" v. 20. Propried.e q. se seguia de J.e Alvares de Mira, achou-se ter de fr.te
39 p., e de fundo 56 e ½, e tinha uma serventia anterior p.a um Be-
quinho sem sahida q. se acha na Travessa do Salema da p.te do nasc.te

16 21. Propried.e q. se seguia e constou ser da Misericordia desta Cid.e,
achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 60, e este com a d.a fr.te forma angu-
lo p.a á Travessa do Salema.

" v 22. Propried.e q. se seguia de Thomas Per.a de Albuquerque, achou
se ter de fr.te 35 p. e de fundo 83 e ½, o qual com a fr.te forma angulo
p.a a d.a Travessa do Salema.
23. Propried.e q. se seguia de Fran.co Cabral Correa de Lacerda, achou
se ter de fr.te 51 e ½ p. e de fundo 79, e forma com a fr.te angulo p.a a Tra-
vessa do Secretario (de Guerra,) o lado opp. á fr.te tem 42 p. e pertence-lhe
mais o terreno de umas casas e Saguão conjuncto q. tem um lado
opp. ao fundo de 27 e ½ p. e outro de 15 e ½.

17. 24. Propried.e de casas nobre da Irm.de de N. Snr.a do Loreto conjuncta á
sua Igreja e tem a fr.te principal p.a a Travessa do Secretario (de Guerra,)
por este motivo se medio nella.

" v. Travessa do Secretario (de Guerra,) da p.te do poente.

Tem de largura pelo poente da Rua direita das Portas 30 p., e o m.mo
da p.te da Igreja da Trindade, e na sua extensão tem em uma p.te 29 p.
e em outra 24 e meio
1.a Propried.e d.a nobre da Irm.de de N. Snr.a do Loreto, na p.te do poente, cu-
ja fr.te é formada por 2 lados os quaes formam um angulo m.to obtuso,
o 1.o tem 127 p. e com o fundo forma angulo p.a a Rua dir.ta, e o 2.o q. com o
anteced.te forma o obtuso tem 133 p., e o lado na p.te da Rua dir.ta tem
102 p., tem mais esta propried.e um grande pateo, cujo lado na d.a Tra-
vessa tem 99 p., e de fundo 75 e ½, e no d.o pateo há um quarto q. se não
medio por estar intacto do fogo.

18. 2. Propried.e q. se seguia, não se medio por estar ilesa do fogo.
3. Propried.e de casas nobre, da Condeça de Alva, achou se ter de fr.te 167
p., e o lado q. com ella forma angulo recto tem 54 e ½ p., e o q. com elle
forma outro angulo tambem recto 23 e ½ p., o lado q. com o anteced.te for-
ma outro angulo recto 32 e ½, e o q. com esse forma outro q. tambem é re-
cto e é opp. á fr.te 102 p. e o q. com este forma outro tambem recto 32 p. o lado
q. com este forma outro 90 p., e o q. com o anteced.te forma outro tambem recto
q. termina na fr.te 65 e ½, tem esta propried.e um jardim do qual o lado com-
mum a ella tem 83 p., e de largo 79 e ½, tem mais um quintal do qual o

lado commum á m.ma propried.e tem 62 p. e ¾, e de largura 30 e ¾ p., tem tambem uma varanda conjuncta, em q. havia uma casa de Oratorio no pavim.to superior, q. tem de largura 10 p. e de comprim.to 67 e ¾ p.

19. Travessa do Secretario, da p.te do nasc.te

v. A 1.a propried. é a da n.o 23. da Rua dir.ta das Portas de S.ta Catharina.

2. Propried. q. se disse ser de Thomas Freire de Albuquerque, e é a seg.te, achou-se ter de fr.te 44 p., de fundo da p.te do N. 14 e ½ p. e da p.te do S. 27 e ½, e o lado opp. a fr.te 46.

20. 3. Propried. seg.te q. constou ser da Basilica de S.ta M.a, q. tem nesta Rua 44 p. e ½, e por a fr.te principal na Travessa do Salema vai medida no seu lugar e é a do n.o 2.

4. Esta Propried. é a 3.a da d.a Travessa do Salema da p.te do poente, onde vai medida.

5. Tambem esta propried.e é a do n.o 4 da referida Travessa onde vai medida.

v. 6. Propried. q. se seguia, achou-se ter de fr.te 47 p., e de fundo da p.te do N. 36 p., e da p.te do S. 39, era Cavalhariça, e por cima tinha um Palheiro, e constou pertencer a do n.o 6 da d.a Travessa do Salema.

7. Esta propried. é a do n.o 6, na qual se hade fazer a medição della.

21. 8. Tambem esta propried.e se não mediu aqui por ser a do n.o 7.o da referida Travessa onde se hade fazer a medição.

Travessa do Salema, da p.te do poente.

Tem de largura da p.te do Sul 31 e ½ p. e da p.te do N. 23 e ½, e na mesma extensão tem differentes larguras, isto é de 25 e ½ p., 29, 40 e ½ e 41 e ½.

v. 1. Esta propried. não se medio neste lugar por ir medida na Rua dir.ta das Portas, e é a do n.o 22.

2. Propried. q. se seguia, q. constou ser da Bas.ca de S.ta M.a, achou ter de fr.te 62 p., o lado q. com ella forma angulo e é commum á do n.o 22 da Rua dir.ta das Portas 47 p., e o q. com este forma outro angulo e é opposto á fr.te 19 e ½ p. e a diagonal q. ajunta os extremos destes dois lados 51., o lado q. com o antecedente forma outro angulo 14 e ½ p., e o q. com este forma outro e é opp. á fr.te 44 e ½ p., e a diagonal q. ajunta os extremos destes dois lados 47 e ½ p., o lado q. forma outro angulo com o antecec.te e com a fr.te outro na qual termina 65 e ½, e a diagonal q. ajunta os extremos deste lado e do antecec.te 60 p., como mostra a fig. seg.te

22 v. 3. Propried. q. se seguia da qual não constou o dono, achou-se ter de fr.te 39 p., e de fundo da p.te do N. 46 e ½ p. e da p.te do S. 51.

4. Propried. q. se seguia achou-se ter de fr.te 40 p. até onde forma um angulo reintrante na m.ma frente, e o lado q. com o anteced.te o forma tem 17 p., de fundo da p.te do S. 44 e ½ p., e da p.te do N. 38 e ½ e termina na Travessa do Secretario.

23. 5 Esta propried. é a do n.o 6 da Travessa do Secretario, da p.te do nasc.te, que em seu lugar vai medida.

6. Propried. q. se seguia, de ..., achou-se ter de fr.te 42 e ½ p., de fundo da p.te do N. 30 e ½ p. e da p.te do S. 36, termina na Travessa do Secretario, e a esta propried. pertence a do n.o 6 da d.a Travessa, da p.te do nasc.te

v. 7. Propried. q. se seguia achou-se ter de fr.te 105 p., e de fundo pelo N. 15 p. e pelo S. 30 e ½

24. Travessa do Salema, da p.te do Nascente.

1.a Esta propried. é a do n.o 21 da Rua dir.ta das Portas de S.ta Catharina q. já fica medida no seu lugar.

2. Propried. q. se seguia conjuncta, de J.e Alvares de Mira, achou-se ter de fr.te 68 p., e de fundo 59 e ½, o qual forma angulo com a fr.te p.a o Beco da Travessa do Salema, esta propried. tinha serventia p.a a do n.o 20 da Rua das Portas d.a e constou serem ambas do m.mo dono.

v. 3. Propried. q. se seguia, e se disse ser da Irm.de de N. Snr.a Madre de Deos sita em S. Fran.co da Cid.e; achou-se ter de fr.te 75 p., de fundo pelo N. 78 e ½ p. e pelo S. 71 e ½.

4. Esta propried. tem a fr.te principal p.a a Travessa de Estevão Galhardo, e a serventia principal no Largo do Conv.to da Trindade no qual vai notada com as letras G. H.

25. Travessa de Estevão Galhardo, P.te do poente.

Tem de largura da p.te do S. 34 p. e da p.te do N. 29 p., na extensão tem mais 33, e 34 e ½.

1.a Propried. q. constou ser da Irm.de do SS. da m.ma Freg.a do SS. Sacram.to achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 60.

v. 2. Propried. q. se seguia, e era da Meza da Consciencia, achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 60.

Fol. do Tombo. 26. 3. Propried. q̃ se seguia pertenc.te á Irm.de do SS. da sua Freg.a, achou se ter de fr.te 46 p. e de fundo 65.
4. Esta Propried. tem a fr.te principal p.a a d.a Travessa de Estevão Galhardo, e a Serventia tambem principal no Largo do Conv.to da SS. Trind.e no qual vai notada com as letras G. H.

" v. Travessa de Estevão Galhardo, p.te do nasc.te

1.a Propried, constou ser de Luiz Gonzaga de Freitas, achou-se ter de fr.te 101 p. e de fundo 36 e ½, o qual forma angulo com a fr.te p.a p.a a Rua dir.ta das Portas de S.ta Catharina.
2. Propried. q̃ se seguia, e se disse ser de D. Rodrigo Ant.o de Nor.a, achou-se ter de fr.te 46 e ½ p. em q̃ se incluem 13 p. da fr.te de uma loja, q̃ se disse pertencer ao Duque do Cadaval.
27. 3. Propried.e q̃ se seguia de..., achou-se ter de fr.te 65 e ½ p, e de fundo 68 e ½, o qual forma angulo com a fr.te p.a a Travessa da Cruz.
4 e 5. Propried.es q̃ se seguião q̃ ainda q̃ distinctas são do m.mo Senhorio, e se mediram em uma só por assim ser mais exacta a medição, tem de fr.te 88 p., e de fundo 60, o qual tambem forma angulo com a fr.te p.a a Travessa anteced.te, e constou serem de Gonçalo X.er
" v. 6. Propried.e q̃ se seguia e constou ser de D. Balthazar Garcia, achou se ter de fr.te 31 e ½ p. e de fundo 66.
28. 7. Propried.e q̃ se seguia de..., achou se ter de fr.te 49 e ½ p, de fundo pelo S. 94 ½ p. e pelo N. 92 e ½, tem um quintal q̃ tem um lado de 32 e ½ p, e outro q̃ é o fundo tem 14 e ½, o lado na Travessa do Arcebispo q̃ é opp. á fr.te 67 e ½.
8. Propried. q̃ se seguia, de M.el Gomes da Costa, achou-se ter de fr.te 26 e ½ p., e de fundo 63 e ½ p.
" v. 9. Propried.e q̃ se seguia do P.e Fran.co Nunes de Alm.da, achou-se ter de fr.te 26 e ½ p. de fundo pelo S. 49 p. e pelo N. 25 e ½.
29. 10. Propried.e q̃ se seguia, achou-se ter de fr.te 19 p. e o lado commum á propried.e anteced.te 89 e ½, o seu opposto 73 p., e o lado opp. á fr.te 30, porem este lado não determina exactam.te com os outros o terreno desta propried.e, porq̃ forma um angulo obtuso com parte do lado opp. á frente da propried.e co n.o 11 da m.ma Travessa, ficando um cunhal desta propried. dentro do terreno da anteced.e no qual em algum tempo havia um Beco, e hoje se acha unida á d.a do n.o 11 p.a a qual tinha serventia.

Verba q̃ tinha á margem.

Por uma vestoria q̃ se fez em observancia de uma Portaria do Ex.mo Arcebispo Regedor em 16 de Setbr. de 1766, no Requerim.to de D. Marcelina M.a Barbosa, viuva de Fran.co Barbosa, constou pertencer lhe esta propriedade e outra mistica q̃ se tinha cortado p.a a Rua q̃ vai da Igreja da SS. Trindade p.a o Largo do Carmo q̃ se não tinha medido, a qual tinha de fr.te 75 p. e ½, o lado commum de 73 p. e o q̃ com a fr.te formava angulo e era opposto o anteced.te 50 p., e o lado opposto á fr.te não se pode medir exactam.te pela razão q̃ se declara no tr.o de medição em fr.te q̃ é da m.ma supp.e por estar o cunhal incluido no terreno da quella, e p.a constar &.a

" v. Travessa de Estevão Galhardo.

11 Propried.e q̃ se seguia de..., achou-se ter de fr.te 75 p. e ½, e o lado commum á 10.a 73 p., e o q̃ com a fr.te forma angulo, e é opp. ao anteced.te 50, o lado opp. á fr.te não se pode medir exactam.te pela razão q̃ se declara na medição da do n.o 10, por estar o cunhal desta incluido no terreno da quella.

30 Travessa do Arcebispo. P.te do nasc.te

Tem de largura da p.te do N. 31 p. ½ e pelo S. 30, e na extensão 43, 27, 28 e ½, 31 e ½ e 35 e ½.
1. Propried. da p.te do nasc.te de..., achou se ter de fr.te 31 ½ p. e de fundo 31, o qual forma angulo com a fr.te p.a o Beco do Corunda.
" v. 2. Propried.e q̃ se seguia de..., achou se ter de fr.te 39 e ½ p. e de fundo 58.
3. Propried.e q̃ se seguia de..., achou se ter de fr.te 23 e ½ p. e de fundo 50, e tinha um forno de cozer pão.
31 4. Propried. q̃ se seguia de..., achou-se ter de fr.te 26 p. e de fundo 50, o qual forma com a fr.te angulo p.a a Travessa da Cruz.
5. Propried. q̃ é o Palacio do Duque de Lafões, q̃ vai medido com o n.o 1. na Rua da Oliv.a
" v. 6. Propried. q̃ se seguia de D. Luiz Caetano d'Almeida Pimentel, achou se ter de fr.te 30 p., de fundo 83 p., e forma angulo com a fr.te p.a a Travessa da Marquezinha.
7. Propried. q̃ se seguia de Diogo Correa, q̃ por seu falecim.to a deixou á Irm.de do SS. da Freg.a desta invocação, achou se ter de fr.te 40 e ½ p., de fundo pelo N. 62 e ½ p. e pelo S. 61.

Fol. do Tombo

32. 8. Propried.e q. se seguia de…, achou-se ter de fr.te 27 p. e de fundo 70.

9. Propried.e q. se seguia de…, achou-se ter de fr.te 31 e 3/4 p., e de fundo 54 e 1/2 p., q. forma angulo com a fr.te p.a a Travessa do Arco de D. Manoel.

„ v. 10. Propried.e q. é a 1.a p.a a Travessa do Arco de D. M.el, por ter p.a ella a fr.te principal, onde vai medida.

11. Propried.e q. se seguia de Lucas Germano Garces Palha, achou-se ter de fr.te 60 p., e o lado commum a anteced.te q. com ella forma angulo recto 71 p., o lado q. com este forma outro angulo tambem recto, e é parallelo á fr.te 15 p. e o q. com este forma outro recto 29 e 1/2 p., o lado opp. á fr.te q. forma angulo recto com o referido 16 p., ao q. com este forma outro recto 31 e 3/4 p., e o q. com este forma outro, e é opposto á fr.te 46 p. e 3/4, o lado q. com o anteced.te forma outro angulo agudo e termina na fr.te formando angulo com esta p.a a Calçadinha q. vai p.a o Carmo 69 e 1/2 p., e a diagonal q. ajunta os extremos destes dois ultimos lados 74 p.; tem um quintal do qual o lado parallelo á fr.te tem 34 p., o seu opp. 46 e 1/2 p., o fundo da p.te do N. 29 e 1/2 p., o lado q. com o de 46 e 3/4 p. forma angulo agudo 10 p., e o q. com elle forma outro obtuso, e termina no de 34 p. tem 22, e a diagonal q. ajunta os extremos destes dois lados 32 p., como tudo mostra a fig. seg.te

33. v. Travessa do Arcebispo. P.te do poente.

34. 1.a Propried.e de…, achou-se ter de fr.te 33 p., e de fundo 61 e 1/2 p.

2. Propried.e q. se seguia, e constou ser de D. Rodrigo Ant.o de Nor.a, achou-se ter de fr.te 130 p., o lado q. com ella forma angulo recto p.a a Travessa da Cruz 103 p., mas isto é no pavim.to superior, porq. no terreno tem som.te 68 e 1/2 p., por pertencer a differença deste ao de 103 p. á propried.e do n.o 3.o da Travessa de Estevão Galhardo, p.te do nasc.te, e o lado q. com o anteced.te forma angulo 37 e 1/2 p., e o q. com este forma outro opp. ao de 103 p. 36, e o lado q. forma outro lado com este, e é parallelo á fr.te 11 e 1/2 p., um resalto q. com este forma outro 7 p., o lado q. com o resalto forma outro e é opp. á fr.te 82 e 1/2 p., e o q. com o anteced.te forma outro angulo e termina na fr.te 59 e 1/2, como mostra a fig. seg.te, a qual tem todos os angulos rectos; tem mais um Jardim que tem de largura 31 e 1/2 p. e de comprim.to 38.

35. v. 3. Propried.e q. se seguia de João Ant.o de Sousa Falcão, achou-se ter de fr.te 88 p. e de fundo 75 e 1/2, o qual com a fr.te forma angulo p.a a Travessa da Cruz.

4. Propried.e q. se seguia de…, achou-se ter de fr.te 33 e 1/2 p. e de fundo 68 e 1/2 p., é de fig. Rhomboyde.

36. 5. Esta propried.e é a do n.o 7 da Travessa de Estevão Galhardo do nasc.te, q. em seu lugar vai medida.

6. Propried.e q. se seguia de…, achou-se ter de fr.te 27 e 1/2 p. e de fundo 45, e é de fig. Rhomboyde.

„ v. 7. Propried.e q. se seguia de…, achou-se ter de fr.te 31 e 1/2 p. e de fundo 46 e 1/2, e é de figura Rhomboide.

37 8. Esta propried.e é do n.o das da d.a Travessa de Estevão Galhardo, da p.te do nasc.te onde vai medida.

9. Esta propried.e é a 11 da d.a Travessa de Estevão Galhardo da p.te do nasc.te onde vai medida.

„ v. Beco do Pasteleiro.

Tem de largura da p.te do N. 9 p. e do S. 12 e 1/2, e na extensão tem mais 13 e 1/2 p. e 16 e 1/2, e 9.

No d.o Beco da p.te do nasc.te ha uma propried.e da Irm.e do SS. da Freg.a da m.ma invocação, q. não teve incendio, e se acha arruinada, as mais propried.es pertencem á Rua dir.ta do Chiado, onde vão medidas.

Beco da Botica de El Rei

Tem de largura pelo N. 12 p. e 3/10, e pelo S. 19. da p.te do Chiado.

No d.o Beco ha uma propried.e tambem da m.ma Irm.e do SS., q. está m.te arruinada e não foi incendiada, e as mais propried.es pertencem á Rua do Chiado onde vão medidas. Este Beco na sua extensão tem de largura mais 19 p. 7/10.

38. Travessa do Sacram.to P.te do Nasc.te

Tem de largura da p.te do S. 19 p. e pelo N. 22 e 1/2, e no fim do Largo do Carmo 15 p., e na extensão mais 12 e 2/10 e mais 17.

1.a Propried.e de Ant.o Salter de Mendonça, achou-se ter de fr.te 24 p., o lado conjuncto da p.te do S. 38 e 1/2 p., o conjuncto da p.te do N. 34 p. e o opposto á fr.te 26.

„ v. 2. Propried.e q. se seguia do Dez.or Duarte Salter de Mendonça, achou-se ter de fr.te 60 p., o lado commum á 1.a 54 p., o seu opp. 49 e 1/2 p. e o lado opp. á fr.te 70.

39. 3. Esta propried.e é pequena, e por pertencer ao Palacio do Conde de Vala-

dares vai incluida na medição e figura do mesmo Palacio q. tem o d.º n.º 3.º, achou-se ter de fr.ta a d.a propried.e 26 p., o lado q. com ella forma angulo recto 15 p., e o q. com este forma angulo agudo 12 p. e ½, e a diagonal que determina este angulo 18 e ½ p., e o lado q. com o de 12 e ½ forma angulo recto 6 e ½ p., e assim termina a d.a propried.e; e logo se continuou a medição do referido Palacio, e se achou q. o lado q. com o antecedente forma angulo tambem recto, e é o primr.º da fr.ta do m.mo Palacio 98 e ½ p., e o lado q. com este forma um angulo saliente 56 p., o lado q. com este forma outro angulo reintrante 91 p. e a diagonal q. determina este angulo 147 e ½ p., e estes tres lados formam a fr.ta do sobred.º Palacio, o lado q. com o de 91 p. forma angulo recto e é commum á propried.e conjuncta 28 p., e um resalto q. com elle forma angulo recto 4 e ½ p., o lado q. com o resalto forma outro angulo 16 e ½ p., e o q. com este forma outro 30 p., um pequeno resalto 1 e ½ p., o lado q. com este resalto forma angulo 28 p., e o lado q. com o antecedente forma outro 85 e ½ p., e o lado q. com este forma outro angulo 98 p., até aqui todos os angulos formados por estes lados são rectos; o lado q. com o de 96 p. forma um angulo agudo 23 p., e a diagonal q. determina este angulo 99 p., o lado q. com o antecedente forma angulo obtuso 39 e ¾ p., a diagonal q. ajunta os extremos deste lado, e da 1.ª diagonal 116 p., o lado q. forma angulo recto com o de 39 e ¾ p., 80 p., e a diagonal q. determina este angulo 89 p., o lado q. com o de 80 p. forma angulo obtuso 57 p., e a diagonal q. o determina 105, um resalto q. forma angulo com o de 57 p. 4 e ½ p., e a diagonal q. determina este angulo 56 e ½ p., o lado q. forma angulo obtuso com o resalto 92 e ½ p. e o lado q. com o antecedente forma angulo tambem obtuso 13 e ½ p., a diagonal q. determina este angulo 95 e ½ p., o lado q. com o de 13 p. forma angulo agudo e termina na fr.te da pequena propried.e conjuncta ao d.º Palacio 48 p., e a diagonal q. o determina 48 p.; neste terreno é incluido um pateo; e medindo-se tambem o Jardim do m.mo Palacio, achou-se q. o lado da p.te das Escadinhas do Carmo tem 81 p., o q. com elle forma angulo e é commum ao Jardim das casas de João da Costa Carnr.º 118 e ½ p., a diagonal q. determina o angulo q. estes dois lados formam 144 p. e ½, o lado q. com o antecedente forma um angulo m.to obtuso 98 p., e o q. com este forma um angulo agudo 23 p., a diagonal q. o determina 98 p., o lado q. forma angulo obtuso com o de 23 p., 39 e ¾ p., e a diagonal que ajunta os extremos deste lado e da diagonal antecedente 115 p., o lado q. forma angulo obtuso com o de 39 e ¾, 29 e ½ p., e a diagonal q. determina este angulo 58 p., o lado q. forma angulo com o antecedente 113 p., e a diagonal q. ajunta os extremos das duas diagonaes de 98 e 58 p., 100 p., e outra diagonal q. ajunta os extremos da antecedente e do lado 113 p., 102 p., o lado q. forma outro angulo obtuso com o de 113 p., e termina no de 81, 75 p., e outro sim se medio o quintal

18 do m.mo Palacio, e se achou q. o 1.º lado commum ao Palacio tem 57 p., o lado q. com elle forma angulo 50 p., e a diagonal q. determina este angulo 65 p., um resalto q. forma angulo com o lado de 57, 4 e ½ p., a diagonal q. determina este angulo 56 e ½ p., o lado q. forma angulo com o lado de 50 p. 17 p., e a diagonal q. ajunta os extremos deste lado e do resalto 51 p., o lado q. forma angulo com o antecedente 11 p. um pequeno resalto q. com elle forma outro angulo 1 e ½ p., a diagonal q. determina o d.º angulo 13 p.; e a diagonal q. ajunta os extremos dos dois resaltos antecedentes 41 p., o lado q. forma angulo recto com o resalto de palmo e meio 29 p., e a diagonal tirada do extremo deste lado ao extremo do resalto de 4 e ½ p. 43 p., o lado q. forma outro angulo recto com o de 29 p., 38 e ½ p., o lado q. com este forma outro angulo 15 p., a diagonal q. o determina 38 p., o lado q. forma angulo com o de 15 p. 19., e a diagonal q. ajunta os extremos deste lado e da diagonal antecedente 50 p.; um resalto q. forma angulo com o lado de 19 p., 4 p., o lado q. forma outro angulo com este resalto 26 e ½ p., a diagonal q. determina este angulo 27 p., e a diagonal q. ajunta os extremos dos dois antecedentes 66 e ½ p., um resalto q. forma angulo com o lado de 26 e ½, palmo e meio, a diagonal q. ajunta os extremos deste resalto e da diagonal antecedente 66 p., o lado q. forma outro angulo com o d.º resalto 12 e ½ p., e o q. com elle forma outro 48 p., a diagonal q. o determina 51 p., e a q. ajunta os extremos desta, e da de 66 p., 78 p., hum resalto q. forma angulo com o lado de 48 p., palmo e meio, o lado q. com o resalto forma outro 13 e ½ p., a diagonal q. o determina 14 p., o lado q. forma outro angulo com o antecedente 92 e ½ p., e a diagonal q. determina este angulo 95 e ½ p.

42. Travessa do Sacramento. P.te do poente.

1. Propried.e de D. Josefa Ludovina, achou-se ter de fr.te 61 e ½ p., o lado conjuncto á m.ma da p.te do S. até onde forma um angulo reintrante 24 p., isto é no terreno porq. no pavim.to superior tem o d.º lado 46 p.; o lado q. forma angulo com o antecedente 15 e ½ p., p.te do terreno comprehendido por estes de-

Fol. do Tombo

is lados pertence á propried.e do n.º 2.º da rua dir.ta do Chiado da p.te do N., o lado opp.o á fr.te ter 46 p., e o q. com elle forma angulo 32 p., e o q. com este forma outro angulo 13 e ½ p., o lado q. ajunta os extremos deste e da fr.te 14 p.

Tinha á margem. – Esta propried.e tem som.te de fr.te 44 e ½ p., pela mais fr.te pertencer á propried.e de J.e Alves do Rio, pela medição q. della se fez e consta do Auto a f. 270.

42 v. 2. Propried.e q. se seguia, de Sebastião Glz. da S.a, achou-se ter de fr.te 51 p., e de fundo 21 e ½, o qual forma angulo com a fr.te p.a o Largo da Igreja do SS. Sacram.to

43. 3. Propried.e q. se seguia, de ..., achou-se ter de fr.te 40 e ½ p., e de fundo 28 e ½, isto é sendo a parede opp.a á fr.te (q. é de taipa) toda desta propried.e, porq. não o sendo tem som.te 26 e ½ p., e tinha serventia p.a a propried.e do n.º 6 da Travessa da Cruz. Declara-se q. estas duas propried.es ultimas existem na Travessinha q. vai do Largo da d.a Igreja do Sacram.to p.a a do Carmo.

Travessa ou Beco q. vai da Rua da Cruz p.a o Largo do Carmo chamado dos Poyaes.

Tem de largura pelo S. 24 e ½ p., e pelo N. 21 e ½.

" v. Parte do nasc.te

1.a Propried.e de D. Thomas da Silv.a e Albuquerque Mexia, achou-se ter de fr.te 33 p., e de fundo 44 e ½.

2. Propried.e de D. Joaq.a Margarida de Mendonça, e q. se seguia, achou-se ter de fr.te 46 p., e de fundo 45 e ½ p.

44. Dita Travessa ou Beco, da p.te do poente.

Todas as propried.es da p.te do poente da m.ma Travessa são do Duque de Lafões.

Travessinha do Adro pequeno da Igreja do SS. Sacram.to

Unica propried.e q. está na d.a travessinha, e pertence á Irm.de do SS. da Freg.a da m.ma invocação, achou-se ter de fr.te 39 p., e de fundo d'uma p.te 5 e ½ p., e da outra 4.

Beco do Corcunda.

Tem de largura pelo nasc.te 20 p., e pelo poente 28.

Da p.te do N.

45. 1.a Propried.e da casa do Duque do Cadaval, achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 34.

2. Propried.e q. se seguia de ..., achou-se ter de fr.te 30 p., e de fundo 36.

" v. 3. Propried.e q. se seguia de ..., achou-se ter de fr.te 29 p., o lado conjuncto da p.te do nasc.te 40 p., o opposto á fr.te 36 p., e o conjuncto á m.ma da p.te do poente 37.

Tem á margem n'uma verba tirada do Tombo do Senado o seg.te – Consta ter da banda do Norte ao longo 11 varas, e da banda do Levante ao longo tem de largo 6 varas e 4 p.os, e da banda do Sul ao longo tem de comprido outras 11 varas, e da banda do Poente ao longo tem de largo 6 varas.

Da p.te do S.

1.a Propried.e 1.a 2.a e 3.a não se mediram por se achar serem as dos n.os 10, 11 e 12 da Rua dir.ta das Portas de S.ta Catharina da p.te do N., e em seu lugar se mediram; e a 2.a propried.e tinha a serventia principal p.a o d.o Beco, no fim deste Beco q. não tem sahida ha huma propried.e notada com a letra X, q. tem de fr.te 36 e ½ p., e p.te della é incluida no quintal da do n.º 5 da Travessa da Cruz p.te do S., e de fundo tem 24 p. Não se soube q.m era o dono.

46. Travessa da Cruz

Tem pelo poente 26 e ½ p., e nos 1.os dois cunhaes 23 e ½ p., e nos 2.os 20 e ½ p., e na sua extensão tem mais 26 e ½ p., 28, 29 e ½, 30 e no fim no Largo da Igreja do Sacram.to 30 p. e ½, é da p.te do nasc.te

" v. Parte do N. da d.a Travessa.

A 1.a propried.e é a 4.a da Travessa de Estevão Galhardo da p.te do nasc.te e –

A 2.a d.a é a 3.a da Travessa do Arcebispo, da p.te do poente, q. em seu lugar vão medidas.

A 3.a Propried.e é o Palacio do Duque de Lafões, assim como tambem a 4.a q. em seu lugar hão-se ir medidas.

5. Propried.e q. se seguia, de D. Thomas da Silv.a e Albuquerque Mexia, achou-se ter de fr.te 27 p. e de fundo 40 e ½ p., e o qual forma angulo com a fr.te p.a a Travessa ou Beco dos Poyaes.

47. 6. Propried.e q. se seguia de ..., achou-se ter de fr.te 26 p., e de fundo 44.

" v. Parte do S.

A 1.a propried.e é a 2.a da Travessa do Arcebispo da p.te do poente, e –

a 2.a d.a é a 1.a da p.te do nasc.te da m.ma Travessa do Arcebispo, e vão medidas nos seus lugares d.os

3. Propried.e q. se seguia, da Casa do Cadaval? achou ter de fr.te 35 p. e de fundo 75, e com um pateo.

48 4. Propried.e q. se seguia, da Casa do Duque do Cadaval? achou-se ter de

T. do Tombo. fr.te 71 p., o lado commum á 3.a propried.e 45 p., o opposto á fr.te 56 p., o lado commum á 5.a propried.e q. forma com a fr.te angulo agudo 47 e ½ p., e tem um quintal q. tem um lado de 67 p., e seu opp. 51, e o lado q. forma com este angulo obtuso 29. p., e o seu opp. 30 e ½.

48. v. 5. Propried.e q. se seguia de …, achou-se ter de fr.te 36 p., o lado commum ao anteced.e 47 e ½ p., o opp. á fr.te 35 e ½, e o commum á sexta propried.e 46 e ½. Tem tambem um quintal, e os lados delle são um de 24 p., e outro de 99 e ½.

49. 6, 7, e 8. Propried.es q. se seguem e são todas da Irm.e de N. da d.a Freg.a do Sacram.to, e vão incluidas em uma figura por asim ser mais exacta a sua medição; achou-se terem de fr.te 100 p., o lado conjuncto da p.te do nasc.te 11 e ½ p., a diagonal q. determina o angulo q. estes lados formam 102 p., o lado q. forma angulo obtuso com o anteced.e 120 p., a diagonal q. ajunta os extremos deste lado e da primr.a diagonal 55 p., o lado q. forma outro angulo obtuso com o de 120 p., 6 p., o lado conjuncto á fr.te da p.te do poente 51 p., conjuncto a estas propried.es ha um corredor q. da serventia p.a uns quintaes das m.mas, e em um destes ha humas pequenas casas terreas, e tudo se não medio por não ter confusão, e pertencer ás d.as propried.es; tambem conjuncta a esta ha outra pequena propried.e da m.ma Irm.e q. se não queimou. O plano das d.as propried.es mostra a fig.

50 Travessa da Marquezinha. P.te do N.

A 1.a propried.e achou-se ser a do n.o 6 da Travessa do Arcebispo, da p.te do nascente onde vai medida.

2. Propried.e q. se seguia, do Dez.or Caetano Alberto d'Ossuna, achou-se ter de fr.te 40 p., e de fundo 79., e tem um quintal com um lado de 36 p., e outro de 52.

" v. 3. Propried.e q. se seguia de …, achou-se ter de fr.te 27 e ½ p., e de fundo 73 p.; tem um saguão com um lado de 32 p., e outro de 21 e ½.

51. 4. Propried.e q. se seguia do Duque de Lafões, achou-se ter de fr.te 37 p., e de fundo 50 e ½, o qual com a fr.te forma angulo obtuso p.a a Rua da Oliv.ra

A 5 Propried.e achou-se ser a do n.o 10 da Rua da Oliveira da p.te do nasc.te onde vai medida

" v. D.a Travessa. P.te do S.

A 1.a e 2.a propried.es achou-se serem do Duque de Lafões, sendo a 1.a o Palacio da sua habitação e por estar com total destinção se não mediram aqui.

Travessa do Arco de D. M.el

Tem de largura da p.te do nasc.te 21 p. e do poente 21 e ½.

P.te do N.

1. Propried.e de …, achou-se ter de fr.te 27 e ½ p., o lado q. forma com ella angulo obtuso 42 e ½, o lado q. lhe é opp. 48 e 7/10, e o opp. á fr.te 38 e ½.

52. 2. Propried.e q. se seguia de …, achou-se ter de fr.te 26 p., o lado commum á 1.a propried.e 49 p., e o commum á 3.a até onde forma um pequeno angulo reintrante obtuso 39 p., o lado q. com o anteced.te forma o d.o angulo 15 p. e 7/10, e o lado opp. á fr.te 30 p.

" v. 3. Propried.e q. se seguia de …, achou-se ter de fr.te 66 e ½ p. não m.to exactam.te, por ter esta propried.e confusão com a do n.o 4 da Rua da Oliv.ra p.te do poente, e não haver q.m disse informação verdadr.a, o lado commum á seg.da 40 p., e o opp. a este 31 p., e o lado opp. á fr.te 62 p.; tem um quintal, sendo os lados q. o formam um de 28 e ½ p., e o outro de 16.

53. A 4. Propried.e q. se seguia é a do m.mo n.o da Rua da Oliv.ra onde vai medida.

P.te do S.

A 1.a Propried.e é a do n.o 3. da Rua da Oliv.ra parte do poente, por ter p.a esta a fr.te principal onde vai medida.

" v. 2. Propried.e q. se seguia de …, achou-se ter de fr.te 22 e ½ p., e de fundo 29 e ½.

3. Propried.e q. se seguia de Thereza de Jesus, achou-se ter de fr.te 23 e ½, e de fundo 41 e ½.

54. 4. Propried.e q. se seguia de …, achou-se ter de fr.te 20 p. e de fundo 41 e ½.

Calçadinha q. vai do Largo da Trindade p.a o Carmo.

Tem de largura pelo nasc.te 17 p. e pelo poente 21 e 7/10.

" v. P.te do N.

1. Propried.e de …, achou-se ter de fr.te 21 e ½ p. e de fundo 38 e ½.

2. Propried.e q. se seguia de …, achou-se ter de fr.te 24 p., o lado commum á 3.a propried.e 36 e ½ p., o lado q. forma com este um angulo obtuso 10 p., e a diagonal q. determina este angulo com lados de 14 p., 22, e o lado q. com o de 10 p. forma outro angulo e termina na fr.te 49.

55. 3. Propried.e q. se seguia de …, achou-se ter de fr.te 39 e ½ p., e de fundo 80 p., esta propried.e é conjuncta á Igreja do Conv.to da Trindade, e tem um quintal tambem conjuncto á cerca do m.mo Conv.to

P.te do S.

A 1.a Propried.e é a do n.o 11 da Travessa do Arcebispo, onde vai medida.

Fol. do Tombo.

2. Propried. q. se seguia, de Lucas Germano Garcês Palha, achou-se ter de fr.te 14,6 p., e de fundo 69 e ½ p., forma angulo com fr.te p.a a Rua da Olivr.a, e tem um quintal com um lado de 47 p. e outro de 29.

Rua da Oliveira.

56. Tem de largura pelo N. 26 e ½ p. e pelo S. 20 e ½, e na mais extensão tem mais de largura 25 e ½, 23 e 7/10, 18 e 19.

" v. Da p.te do nasc.te

1.a Propried., da Condeça das Sargedas, achou-se ter de fr.te 202 p. e de fundo da p.te do N. 77 e ½ p. e do S. 85, porem, nesta propried. q. é nobre e inclui a outra de J.e Joaq.m de Miranda q. tem de fr.te 21 e ½ p., e de fundo 45, e esta fr.te com 181 p. de duas porções da outra e q. inteiram os 202 p.

57. 2. Propried. seg.te de ..., achou-se q. a fr.te della era comprehendida por dois lados q. formam um angulo obtuso reintrante, e tem o 1.o 60 e ½ p., e o 2.o 37 e ½, a diagonal que determina o angulo q. estes lados formam, tem 96 e ½, o lado q. forma angulo com o de 37, 39 e ½ p., e a diagonal q. determina o angulo q. estes lados formam, 53 p., o lado opp. ao de 37 e ½, 31 e ½ p., e a diagonal q. ajunta os extremos deste lado, e da diagonal antecd.te 36 e ½ p., o lado q. forma outro angulo com o lado antecd.te 54 p., o lado q. com este forma outro angulo, e é opp. á fr.te 60 e ½ p., a diagonal q. determina o angulo q. estes lados formam 80 e ½ p. e o lado q. com o de 60 e ½ p. forma outro angulo, e termina na fr.te 85 p., e a diagonal q. determina o angulo q. o lado antecd.te forma com um dos da fr.te 96., como se vê na figura

58. 3. Propried. q. se seguia, é a do n.o   do Largo do Carmo, q. em seu lugar vai medida.

Da m.ma maneira se não mediram as propried. dos n.os 4, 5, 6, 7, 8 e 9, por serem as dos n.os 7 e 6, 5, 4, 3 e 2.o do Largo do Carmo, e p.te do poente em cujo lugar vão medidas.

10. Propried. q. se seguia da Irm.de de N. Snr.a da Pied.e do Conv.to do Carmo, achou-se ter de fr.te 28 p. e de fundo 60, e forma angulo com a fr.te p.a a Travessa da Marquezinha

" v. 11. Não se medio esta propried. q. se seguia, e era do Duque de Lafões por se achar sem confusão alguma.

P.te do poente.

59. 1.a propried. achou ser o Palacio do d.o Duque de Lafões, q. por estar totalm.te distincto se não medio

2. Propried. q. se seguia, é a do n.o 4 da Travessa da Marquezinha, onde vai medida.

3. Propried. q. se seguia de ..., achou-se ter de fr.te 26 p., o lado q. com ella forma angulo obtuso p.a a Travessa do Arco de D. Manoel 73 p., o lado q. com o antecd.te forma outro angulo e é opp. á fr.te 22 p., e o lado q. com este forma outro angulo e é opp. ao de 73, 33 p., o lado q. com o antecd.te forma angulo e é opp. á fr.te 20 e ½ p., e o lado q. ajunta os extremos deste e da fr.te, e é opp. ao de 73, 37 p. e 7/10, e era propried. nobre.

" v. 4. Propried. q. se seguia, de ..., achou-se ter de fr.te 79 p., o lado q. lhe é opp. 76 e ½ p., o lado q. forma angulo com a fr.te p.a a Travessa do Arco de D. M.el 100 p. não m.to exactam.te por ter esta propried. confusão com a do n.o 3. da dita Travesa e p.te do N, e não haver q.m disse informação verdadr.a, e o lado opp. ao antecd.te tem 86 p. e ½, pareceu q. p.lo 3.o andar tinha serventia a do n.o 3. por um passadiço q. estava sobre o Arco de D. M.el

60 5. Propried. q. se seguia, é a do n.o 2 da p.te do poente da Calçad. q. vai p.a a Trind.e onde vai medida.

" v. 6. Propried. q. se seguia de ..., achou-se ter de fr.te 60 p., e de fundo 31 p. o qual com a fr.te forma angulo p.a a d.a Calcadinha.

7. Propried. q. se seguia, de ..., achou-se ter de fr.te 24 p., e de fundo 44 e ½

61. 8. Propried. q. se seguia de ..., achou-se ter de fr.te 26 p., e de fundo 58 e ½.

" v. 9. Propried. q. se seguia de ..., achou-se ter de fr.te 31 e ½ p., e de fundo 54 e ½.

10. Propried. q. se seguia ..., achou-se ter de fr.te 32 p., o lado commum á do n.o 9. até onde forma um angulo reintrante m.to obtuso 25 e ½ p., o lado q. com o antecd.te forma o d.o angulo 34 p., o lado opp. á fr.te, e o lado commum ao do n.o 11. 55 e ½ p.

62 v. 11. Propried. que se seguia de ..., achou-se ter de fr.te 30 p., e de fundo 56.

12. Propried. q. se seguia, de ..., achou-se ter de fr.te 30 p., e de fundo 51.

63. 13. Propried. q. se seguia, de ..., achou-se ter de fr.te 30 p., e de fundo 51.

14. Propried. q. se seguia de ..., achou-se ter de fr.te 24 e ½ p., e de fundo 49.

As do n.o 15, 16, 17 tinham pouca ruina, e estavam reedificadas, e por isso se não mediram.

Fol. do Tombo 63 v. 18. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr.ᵗᵉ 20 p. e de fundo 41 e ½ p., a qual é de figura Rhomboide.

64. 19. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr.ᵗᵉ 43 e ½ p. e de fundo 41 e ½.

" v. 20. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr.ᵗᵉ 18 p. e de fundo 62, e se declara q. esta propried. e a antecedᵗᵉ tem a m.ᵐᵃ fig. da do n.º 18, e q. nesta m.ᵐᵃ Rua da Olivr.ᵃ e da p.ᵗᵉ do nasc.ᵗᵉ ha mais 6 propried. de casas q. estão redificadas e duas arruinadas, e da parte do poente excepto as dos n.ºˢ 15, 16 e 17 q. já vão declaradas, ha mais 3 redificadas, 2 arruinadas e uma sem ruina.

65. Rua da Condeça.

Tem de largura pelo N. 27 e ½ p. e pelo S. 23 e ½.

P.ᵗᵉ do nasc.ᵗᵉ

A 1.ª propried. acha-se redificada e por essa razão se não medio.

" v. 2. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr.ᵗᵉ 32 p., e de fundo 42.

3. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr.ᵗᵉ 31 p. e de fundo 48 e ½.

66. 4. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr.ᵗᵉ 30 p. e de fundo 45, e lado opp. 27. E n'uma verba á margem pertencᵗᵉ á arrematação do chão em 1781 diz: e sendo medido novamᵗᵉ se achou ter de fr.ᵗᵉ 29 p.ˢ e meio, e de fundo 39 p.ˢ e ¾.

" v. 5. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr.ᵗᵉ 30 p. e de fundo 53.

6. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr.ᵗᵉ 30 p. e de fundo 40; conjunto á m.ᵐᵃ propried. ha um plano, do qual o lado opp. á fr.ᵗᵉ della tem 30 p., e de fundo 39; neste plano havia casas q. recebião luz de um pequeno saguão incluido no m.ᵐᵒ plano, o qual demonstra pertencer á propried. do n.º 7 por ter uma serventia p.ª elle.

67. 7. Propried. q. se seguia de Ant.ᵒ Pinoco da S.ª, achou-se ter de fr.ᵗᵉ 29 p. e de fundo 44 e ½, e forma com a fr.ᵗᵉ angulo p.ª um Beco q. vai p.ª a Rua dos Galegos.

" v. 8. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr.ᵗᵉ 30 p. e de fundo 45.

68. 9. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr.ᵗᵉ 30 p. e de fundo 46 e ½.

" v. 10. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr.ᵗᵉ 30 p. e de fundo 54 e ½. Desta m.ᵐᵃ p.ᵗᵉ ha mais uma propriedᵉ de casas nobres q. não teve ruina e 5 redificadas, das quaes uma tambem é nobre.

P.ᵗᵉ do Poente

69 As 3 primr.ᵃˢ propriedes são as do n.º 1, 2, e 3 da Rua da Olivr.ᵃ da p.ᵗᵉ do nasc.ᵗᵉ onde vão medidas.

E se declara q. na d.ª rua, ha mais 9 propried.ᵉˢ de casas, e destas, 2 não tiverão ruina, 5 estão redificadas e 2 arrasadas.

Rua dos Galegos.

Tem de largura da p.ᵗᵉ do N. 20 p. e 3/10, e do Sul 19 e ½ p.

P.ᵗᵉ do nasc.ᵗᵉ

1.ª Propried. de M.ᵉˡ de Faria Leal, o plano della vai na fig. achou-se ter de fr.ᵗᵉ 66 p., o lado q. com ella forma angulo agudo p.ª a Calçad.ª do Carmo 84 p., este angulo na p.ᵗᵉ exterior é cortado por um pequeno lado de 2 p. e 7/10, o lado q. com o antecedᵗᵉ forma outro angulo 20 p., o lado q. com este forma outro e termina na fr.ᵗᵉ 53 p., e a diagonal q. determina o angulo q. este lado forma com a fr.ᵗᵉ 91.

70 v. 2. Propried. q. se seguia de Ant.ᵃ Maria, achou-se ter de fr.ᵗᵉ 31 p., e de fundo da p.ᵗᵉ do nasc.ᵗᵉ 50 e ½ p. e do poente 49 e ½.

3. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr.ᵗᵉ 30 e ½ p., o lado conjuncto da p.ᵗᵉ do nasc.ᵗᵉ 43 p., o seu opp. 41 e ½, e o lado opp. á fr.ᵗᵉ 41.

71. 4. Propried. q. se seguia, não se medio por se não queimar nem ter ruina.

5. Propried. q. se seguia, do Prior e mais Religiosos Calçados do Conv.ᵗᵒ do Carmo; achou-se ter de fr.ᵗᵉ 30 p. e de fundo 77 p., o qual forma angulo com a fr.ᵗᵉ p.ª um Beco q. vai sahir á Calçadinha do Carmo.

" v. 6. Propried. q. se seguia de D. Anna Dorothea de Sande Vas.ᶜᵒˢ, achou-se ter de fr.ᵗᵉ 32 p. e de fundo 69.

7. Propried. q. se seguia e q. é nobre, da d.ª D. Anna Dorothea de Sande Vas.ᶜᵒˢ, não se medio por não ter confusão com a antecedᵗᵉ e ser do m.ᵐᵒ senhorio, é de figura irregular e o lado conjuncto á fr.ᵗᵉ forma com ella angulo agudo p.ª a Calçada do Duque, tem quintal, e tinha uma grande varanda p.ª a p.ᵗᵉ do Rocio, e mostrava ter um só andar sobre as lojas.

P.ᵗᵉ do poente.

72. 1.ª Propried. de . . . , achou-se ter de fr.ᵗᵉ 44 p., mas isto é no pavim.ᵗᵒ terreo porq. no superior tem 58 p., por ter o angulo de cunhal cortado por um lado de 24 p., e tem de fundo da p.ᵗᵉ do S. no pavim.ᵗᵒ terreo 20 e ½, e no superior 34 e ½, e da p.ᵗᵉ do N. tem de fundo 31 p., e o lado opp. á fr.ᵗᵉ 74 p.

Fol. do Tombo 72 v. 2. Propried. q̃ se seguia, de ..., achou-se ter de fr.te 15 p. e de fundo 43.
73. 3. Propried. q̃ se seguia, de ..., achou-se ter de fr.te 15 p. e de fundo 43.
4. Propried. q̃ se seguia, de ..., achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 42.
" v. 5. Propried. q̃ se seguia, de (x →) achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo da p.te do Sul 31 e ½ p., e da p.te do N. 26. (x →) Joaq.m Daniel Rolam.
74. 6. Propried. q̃ se seguia, dos Herdr.os de Dom.os da S.a achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 53, e forma angulo recto com a fr.te p.a um Beco q̃ vai p.a a Rua da Condeça.
7. Propried. q̃ se seguia, dos Religiosos calçados do Carmo, achou-se ter de fr.te 32 p. e de fundo 54 p., e forma angulo com a fr.te p.a o d.o Beco q̃ vai p.a a Rua da Condeça.
" v. 8. Propried. q̃ se seguia, de Joaq.m Daniel Rolam, achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 53 e ½.
75. 9. Propried. q̃ se seguia, de D. An.ta M.a Correia de Castro, achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 49.

Calçadinha do Carmo.

Tem de largura da p.te do nasc.te 15 p. e pelo poente 17 e ½.
Unica propried., de ..., achou-se ter de fr.te 49 e ½ p., o lado conjuncto á do n.º 1 da Rua dos Galegos da p.te do nasc.te 19 e ½ p., o lado q̃ forma com elle um angulo reintrante muito obtuso 28 p., o lado q̃ lhe é opposto 14 p. e o lado opp. á fr.te 44 e ½ p.
75 v. Declaração.
Conjuncta á d.a propried. acha-se outra som.te arruinada, e nesta termina a Freg.a do Sacram.to por esta parte.
76. Largo do Carmo.
Tem de largura da p.te do N. 107 p. e da p.te do S. 99.

P.te do poente.

1.a Propried., de D. Marianna Fran.ca de Castello Branco, achou-se ter ter de fr.te 36 e ½ p., e de fundo 28 e ½, o qual com a fr.te forma angulo obtuso p.a a Travessa da Marquezinha.
" v 2. Propried. q̃ se seguia, do Duque de Lafões, achou-se ter de fr.te 42 p., o lado commum a do n.º 1, 25 e ½ p., o q̃ forma com elle angulo 14 p., o lado q̃ com este forma outro angulo 27 e ½ p., o lado opp. á fr.te 29 p. e o lado q̃ ajunta os extremos deste e da m.ma, 47.
77. 3. Propried. q̃ se seguia, dos Religiosos do Conv.to do Carmo, achou-se ter de fr.te 27 e ½ p., e de fundo 50., e forma com a fr.te angulo p.a a Travessa do Ar.co de D. M.el
4. Outra Propried. q̃ se seguia, dos Religiosos do Carmo, achou-se ter de fr.te 44 e ½ p., e de fundo 52 e ½, e forma com a fr.te angulo p.a a d.a Travessa do Arco de D. M.el
" v. 5. Outra propried. q̃ se seguia, dos m.mos Religiosos, achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 50.
78. 6. Propried. seguinte achou-se ter de fr.te 58 p. e de fundo 50, é nobre e pertence ao Duque do Cadaval.
7. Propried. q̃ se seguia, de D. S.a da S.a Cou.to, achou-se ter de fr.te 20 e ½ p. e de fundo 53 e ½, e forma com a fr.te angulo p.a a Calçadinha da Trind.e
" v. 8. Propried. nobre da p.te do N. notada com a letra R, achou-se ter de fr.te 130 p., e de fundo da p.te da Rua da Oliv.a q. com a fr.te forma angulo 94 e ½ p., e da p.te da Rua da Condeça q̃ tambem forma angulo com a fr.te 69 e ½ p., porem isto é até um angulo saliente m.to obtuso, porq̃ o lado q̃ com o antecedente forma o d.o angulo e termina no lado opp. á fr.te tem 72 p. No plano desta propried. é incluido um quintal q̃ tem figura de chave, q̃ por não ser separado se não medio.
A margem: Pertence esta propried. a V.el Ordem 3.a de N. Sr.a do Monte do Carmo sita no Conv.to da m.ma Ordem desta Cid.e por Doação que della lhe fez Ruy da S.a de Sousa Coutinho, e seu Irmão Ayres An.to da S.a como immediato successor por escripturas outorgadas nas notas do Tabelião Ignacio Mathias de Mello, a 1.a em 18 de Dezbr.o de 1763, e a 2.a em 3 de Jan.ro de 1764 em q̃ se declara ser prazo em fatiozim em 100 reis cada anno ao d.o Conv.to do Carmo, cuja Doação foi p.a a d.a V.el Ordem fazer o seu Hospital na m.ma propried., e p.a constar puz esta Verba por Ordem do Dez.or Inspector Jeronimo de Lemos Monti.o Lx.a 12 de Junho de 1770.
79. Contra verba: A f. 66 do L.o das Adjudicaçoẽs e Posses do Bairro Alto se adjudicou esta propried. a V.el Ordem 3.a do Monte do Carmo contheuda na Verba acima na Praça do Carmo no lado do N. Lx.a 27 de Jan.ro de 1771.
Verba: Sem embargo q̃ se tinha adjudicado o chão contheudo no termo acima a V.el Ordem 3.a do Conv.to de N. Snr.a do M.te do Carmo desta Cid.e por vir-

Fol. do Tombo

tuta da Doação declarada na 1.a verba acima rematou depois a m.ma Ordem
o d.o chão livre sem encargo na forma do Real Decreto de 6 de Março de
1769 a nove mil reis o p. de fr.te com o fundo, q. importou 720$000 q. de-
positou no deposito da Corte a f. 175 do L.o 45 da Receita, como consta do
Conhecim.to junto nos Autos da arrematação assim por ella lhe ficou per-
tencendo o d.o chão. Lx.a 9 de Dezbr.o de 1774. M.el Per.a Carv.o

79. 9. Propried.e no m.mo Largo do Carmo da p.te do S. notada com a letra S., q.
tambem é nobre, e pertence a D. Thomas da Silvr.a e Albuquerque Me-
xia, achou-se ter de fr.te 72 p, e de fundo da p.te do nasc.te 102, e da p.te do poen-
te 74.

Travessa das Escadinhas do Carmo.

Tem de largura pelo nasc.te 21 pe 9/10, e pelo poente 48 p.
Propried.e de casas nobre, notada com as letras J, D, C, e constou ser de João
da Costa Carneiro; achou-se ter de Frente 147 e ½ p., porem nella é incluido
o terreno q. occupam as bases dos gigantes q. sustentavam o lado da Igreja do
Carmo, e de fundo q. forma angulo com a fr.te p.a a Travessa do Sacram.to 66
e ½ p., o lado q. com elle forma angulo e é opp. á fr.te 22 p., a diagonal q.
determina o angulo q. estes lados formam 71 e ½ p., um ressalto q. forma
angulo com o lado anteced.te 5 p., o lado q. forma angulo com o ressalto 18 p.
e o lado q. com este forma outro angulo 14 e ¾ palmos ——, a diagonal
q. determina o angulo q. estes lados formam 23 e ½ p., e a q. ajunta os ex-
tremos desta e do ressalto 20 e ½ p., a outra diagonal q. ajunta os extremos des-
tas e da 1.a, 71 p., o lado opp. á fr.te 103 p., o lado q. com este forma angulo obtuso
35 p. e o q. com este forma outro agudo 12 p., a diagonal q. determina o an-
gulo q. estes lados formam 32 e ½ p., e a q. ajunta os extremos desta e do lado an-
teced.te 112 p., o lado q. forma angulo com o de 12 p. e determina na fr.te 25 p.
e a diagonal q. determina o angulo q. o d.o lado forma com a fr.te 149 p. e ½;
o plano della mostra a fig. Tem tambem um quintal, e os lados q. o
formam são, um de 103 p., q. é o comum á propried.e, e o intermedio en-
tre os cunhaes desta e do Palacio do Conde de Valadares 83 p.

81 v. Propried.e conjuncta á anteced.te, de …, achou-se ter de fr.te 48 p., o lado
commum á anteced.te 23 e ½ p., e seu opp. 25 e ½ p. e o opp. á fr.te 50, e nesta
termina a Freg.a do SS. Sacram.to por esta p.te

Largo da Trindade.

Não se pode conhecer exactam.te a sua largura por causa do lado
da Igreja do m.mo Conv.to
Propried.e, de Gonçalo X.er de Alcaçova Carn.o, achou-se ter de fr.te 133 p., e
de fundo pelo nasc.te 211 p., e pelo poente 209, e o lado opposto á fr.te 136.
No plano desta propried.e é incluido um grande pateo em q. ha um poço,
tem um jardim com um lado de 136 p., e outro de 101 e mais um quin-
tal com um lado de 60 p. e outro de 48 e 9/10.

82 v. Se declara q. pela p.te da Calçada de S. Roque termina a d.a Freg.a do SS.
Sacram.to no Palacio q. era residencia do Cardeal Patriarca.

Ruas, Travessas, e Becos q. pertencem a d.a Freg.a, e as propried.es
q. nellas se queimaram se declaram pela maneira seg.te

38 Na Rua direita do Chiado e na das Portas de S.ta Catharina q. se segue
queimaram-se da p.te do Norte 24 propried.es de casas.

83. Na Travessa do Secretario queimaram-se 11, oito da p.te do nasc.te e tres do
poente, e dellas pertencem tres a rua direita das Portas e Travessa de Salema.

Na Travessa de Salema queimaram-se 11, quatro da p.te do nasc.te e 7 do po-
ente.

Na Travessa de Estevão Galhardo, queimarão-se 15, onze da p.te do nas-
c.te e quatro do poente.

Na Travessa do Arcebispo, queimaram-se 20, onze da p.te do nasc.te e nove
do poente.

Na Travessa do Sacram.to queimaram-se seis, 3 da p.te do nasc.te e 3 do po-
ente.

Na Travessa da Cruz, queimaram-se 14, seis da p.te do N. e oito da p.te do sul,
destas pertencem duas á Travessa do Arcebispo.

" v. Na Travessa da Marquezinha queimaram-se 5, e destas pertencem
duas á do Arcebispo e Rua da Olivr.a, isto da p.te do N., e da p.te do S. queimou-
se o Palacio da Resid.a do Duque Regedor e outra.

Na Travessa do Arco de D. Manoel, queimaram-se 8, quatro da p.te do
N. e outras tantas da p.te do S., e dellas pertencem duas á rua da Olivr.a

No Largo da Trind.e queimou-se uma só propried.e, e as outras q. exis-
tem no m.mo Largo vão incluidas na enumeração das Travessas do Secre-
tario de Estevão Galhardo e do Arcebispo.

No Largo do Carmo queimaram-se 9, sete da p.te do poente, uma da p.te
do N., e outra da p.te do S.

Fol. do Tombo 23 v. Na Travessa das Escadinhas do Carmo, queimaram-se 2 da p.te do S.

Na Travessa d   queimaram-se 2, e as do poente pertencem á Travessa da Marquezinha.

Na Rua da Olivr.a queimaram-se 11 da p.te do nasc.te, e destas pertencem 7 ao Largo do Carmo e da p.te do poente 17.

84. Na Rua da Condeça queimaram-se 13, dez do nasc.te e tres do poente, q. pertencem á Rua da Olivr.a

Na Rua dos Galegos incendiaram-se 15, seis da p.te do nasc.te e nove do poen(te)

Na Calçad.a do Carmo incendiou-se só 1 da p.te do poente.

No Adro pequeno da Igreja do Sacram.to, incendiou-se só uma da p.te do S., e as outras pertencem á Rua dir.ta do Chiado.

No Beco do Corcunda incendiaram-se 6 tres da p.te do N. e tres da p.te do S., estas pertencem á Rua dir.ta das Portas de S.ta Catharina.

Na Calçadinha da Trind.e incendiaram-se 5, tres da p.te do N. e duas do S., e uma destas pertence á Travessa do Arcebispo.

Ficaram livres do incendio as propried.es seg.tes

,, v. Na Travessa do Secretario 2. Na Rua da Olivr.a 17.
Na Rua da Condeça – 16 Na Rua dos Galegos 9.
Na Calçada de S. Roque todas. Na Travessa da Portaria da Trind.e todas.
Na Calçadinha do Carmo – 1 Na Travessa da Cruz – 1.
No Beco da Botica – 1 No Beco do Pasteleiro 1.
85. Conjuncta ao Arco de S. Roque 1. No Beco da Travessinha da Trind.e 1.

E destas propried.es q. ficaram arruinadas pelo terremoto, quasi todas estão já redificadas e habitadas.

Freguezia de N. Snr.a da Encarnação.

Rua do Conde ou vulgarm.te do Alecrim, da d.a Freguezia

Tem de largura da p.te do N. e do S. 57 e ½ p., e na extensão tem mais 42 e ½, 48, 54 e ½, e 55.

P.te do Nasc.te

,, v. 1.a Propried.e da Irm.e do SS. da sobred.a Freg.a, achou-se ter de fr.te 93 p., e de fundo 56, pertence mais á fr.te desta propried.e uma porção de 13 p., q. é o prolongo da m.ma fr.te sobre a escada q. vai p.a Sacrestia da Igreja, e na d.a porção ha 2 andares &.a

86. 2. Propried.e q. se seguia, de …, achou-se ter de fr.te 32 p., e de fundo 59.

,, v 3. Propried.e q. se seguia, de Bnd.o André Roiz., achou-se ter de fr.te 136 p. e de fundo 57.

4. Propried.e q. se seguia do Marquez de Valença, achou-se ter de fr.te 124 p., e de fundo 58 e ½ p. tem quintal, e os seus lados são um de 51 p. na rua direita, e outro q. é o fundo 58 e ½, é nobre e no fundo desta propried.e ha um terreno q. lhe pertence, e não se medio por não comprehender duvida com a propried.e conjuncta q. é o Palacio do d.o Marquez. Segue-se uma coxeira q. parece pertencer á m.ma propried.e, e tem de fr.te 40 p. e de fundo 33 e ½.

87. Segue-se o Palacio do d.o Marquez de Valença em q. residia, (e não se medio) por estar totalm.te distincto, não obstante ter a fr.te principal e serventia p.a a Rua

4) da Cordoaria nova q. é Freguezia de N. Snr.a dos Martyres pertence á da Encarnação, o q. se julgou por direito, em razão do d.o Marquez ter a sua cama no quarto da p.te da Rua do Conde.

D.a Rua da p.te do poente.

1.a Propried.e de João Caet.o de Queiros, achou-se ter de fr.te 52 e ½, o lado con-

,, v. juncto á 2.a propried.e 34 p, a diagonal q. determina o angulo q. estes lados formam 58 p., o lado q. forma angulo com o antecedente 20 p., e o q. com elle forma outro angulo e é opp. á fr.te 47 p., a diagonal q. determina o angulo q. estes lados formam 48 e ½ p., o lado q. forma outro angulo com o antecedente 23 p. e ½, um resalto q. com este forma angulo 6 p., a diagonal q. determina este angulo 24 p., e a que ajunta os extremos desta e da 2.a, 49 p., o lado q. com o resalto forma angulo obtuso e termina na fr.te 38 p.

88 v. 2. Propried.e q. se seguia da Viuva do D.or Ferrara, achou-se ter de fr.te 48 p e de fundo na Travessa do Maião 118 p., o lado opp. á fr.te 29 e ½ p., o lado q. forma angulo recto com o antecedente e é opp. ao de cento e dezoito p. 69 p., o lado q. com este forma um angulo agudo 27 p., o lado q. com o d.o forma outro

angulo agudo 54 e ½ p., a diagonal q. determina o angulo q. estes 2 lados formam 51 p., e a q. ajunta os extremos desta e da fr.te 56 e ½ p.

89. 3. Propried.e q. se seguia, não se medio por estar já redificada.

4. Propried.e q. se seguia do Marquez de Valença, achou-se ser a do n.º 5 da Rua das Flores da p.te do nasc.te onde vai medida.

5. Propried.e q. se seguia, e é a do n.º 6. da Rua das Flores onde vai medida.

90. 6, e 7. Da mesma sorte são estas Propried.es as dos n.os 7 e 8, da Rua das Flores, ahi medidas.

8. Propried.e q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr.te 63 p., o lado commum á antecid.te 64 p. e o seu opp. 67.

» v. 9. Propried.e q. se seguia, é da n.º 10 da Rua das Flores, e ahi medida.

91. 10. Propried.e q. se seguia, de Elias Perelhon, achou-se ter de fr.te 60 p. e de fundo 24, mostrava ter 2 andares de casas subterraneas, porem estas pertencem ás do n.º 12 da Rua das Flores.

11. Propried.e q. se seguia, q. é a do n.º 13. da d.a Rua das Flores.

» v. 12 e 13. São medidas tambem na Rua das Flores, onde tem os n.os 14 e 15.

14. Propried.e q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr.te 45 p. e de fundo 72.

92. 15. Propried.e q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr.te 21 p. e de fundo 49.

» v. 16 Propried.e q. se seguia, de Silverio Joze da Cunha, achou-se ter de fr.te 25 p. e de fundo 70. A d.a propried.e tem serventia p.a um Saguão da do n.º 18 da Rua das Flores.

93. 17. Propried.e q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr.te 27 e ½ p., e de fundo 61 e ½. e de fundo 61 e ½ p.

» v. 18. Propried.e q. se seguia de Alvaro J.e Telles, achou-se ter de fr.te 24 p. e de fundo 46, o qual forma angulo com a fr.te p.a a Travessa de Braz da Costa.

94. 19. Propried.e q. se seguia, de J.e de Sousa Castello Branco por pertencer ao Morgado do Alecrim, e a esta propried.e pertence a Ermida de N. Snr.a do Alecrim, achou-se ter de fr.te 142 p., e o lado commum á propried.e do n.º 20, q. forma angulo agudo com a fr.te 45 p., o lado q. com o antecid.te forma outro angulo e é opposto á fr.te 22 p., a diagonal q. determina o angulo q. estes lados formam 56 p., e o lado q. forma outro angulo com o de 22 p., 20 e ½ p., e a diagonal q. o determina 33 p., e o lado q. com este forma angulo, e tambem é opp. á fr.te 42 e ½, a diagonal q. ajunta os extremos deste lado e do antecid.te 27 e ½, o lado q. forma angulo agudo com o de 42 e ½, 71 p., e a diagonal q. determina este angulo 71 e ½ p., o lado opposto á fr.te q. forma angulo obtuso com o antecid.te 172 p., e a diagonal q. ajunta os extremos deste lado e da diagonal antecid.te 156 p., o lado q. forma angulo com o de 172 p. e termina na frente da Ermida 126 p., e nestes são incluidos 84 p. q. é o fundo da d.a Ermida. Tem planta, e nella vai tambem incluida a da propried.e conjuncta q. é a do n.º 20, notada com a letra M.

» v. 20. Propried.e q. se seguia de Jeronimo de Lemos Montr.o, achou-se ter de fr.te 26 p., o lado q. forma angulo com a fr.te e é agudo p.a a Rua da Horta Secca 65 p., a diagonal q. o determina 64 e ½ p. o lado opp. á fr.te 42 e ½ p., e o q. com elle forma angulo agudo e é opp. ao antecid.te 20 e ½ p., o lado q. com este forma angulo obtuso 22 p., a diagonal q. o determina 33 p., e a q. ajunta os extremos desta e do lado 42 e ½ p., 27 e ½, e o lado q. forma outro angulo obtuso e termina na fr.te 45 p.

96. Rua das Flores.

Tem de largura da p.te do N. 28 p., e do S. 31 e ½, e na extensão tem mais 26 e ½ p., e 24 e ½.

44 P.ta do nasc.te

1.a Propried.e de Gonçalo de Fig.do, achou-se ter de fr.te 43 p., o lado q. forma com ella angulo obtuso p.a a Travessa do Conde 41 p., a diagonal q. o determina 64 e ½ p., o lado opp. á fr.te q. forma angulo obtuso com o antecid.te 43 e ½ p., e o lado q. com elle forma outro angulo tambem obtuso 22 p.; o q. forma outro angulo com o antecid.te e termina na fr.te 61 p. e 9/10, e a diagonal q. o determina 61.

» v. 2. Propried.e q. se seguia, de D. Marianna Ignacia da S.a, achou-se ter de fr.te 53 p., o lado commum á do n.º 1., 60 e ½ p., e commum á do n.º 3 68 e ½ p. e o lado opp. á fr.te 45.

97. 3. Propried.e q. se seguia, achou-se ser a 2.a da Rua do Conde, onde vai medida.

4. Propried.e q. se seguia, de . . . , achou-se ter de fr.te 31 p., e de fundo 83 e ½ p., o qual com a fr.te forma angulo recto p.a a Travessa do Attaide.

» v. 5. Propried.e q. se seguia, do Marquez de Valença, achou-se ter de fr.te 31 p., e de fundo 118, o lado opposto á fr.te na Rua do Conde 34 p., e neste

Fl. do Tombo

terreno é incluido um quintal com um lado de 28 e ½ p. e outro de 29 e ½.

98. 6. Propried. q. se seguia do Conde das Galvêas, achou se ter de fr.te 61 p. e de fundo 118, e eram cocheiras e palheiros.

» v. 7. Propried. q. se seguia de Alvaro J.e Telles da Costa Sola e Elvas, achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 118.

8. Propried.e q. se seguia de Francisco Ribr.o Negrellos, achou se ter de fr.te 30 p. e de fundo 118.

99. As 2 Propried.es q. seguem notadas com as letras R, e N. e com o m.me n.º 8. q. são do d.º Negrellos, tem de fr.te 90 p. e de fundo 118., e no seu plano é incluido um pequeno saguão e um quintal.

» v. 9. Propried. q. se seguia de . . . , achou se ter de fr.te 90 p. e de fundo 51 e ½ p., tem um quintal excluido do plano da propried. com um lado de 69 e ½ p. e outro de 61., na d.a rua e no m.me quintal havia uma varanda em q. estava um oratorio.

10. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 120 e ½.

100. 11. Propried.e q. se seguia . . . , achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 62 e ½.

» v. 12. Propried. q. se seguia . . . , achou-se ter de fr.te 39 p., o lado q. forma angulo com a fr.te e é commum a propried. anteced.e 63 p., e o lado q. com este forma angulo recto 29 e ½ p., o lado q. com o anteced.te forma outro angulo recto 57 p., o lado opp. a fr.te 60 p., e o opp. ao de 57. tem 59 p., um resalto q. forma angulo com o anteced.e 8 p., e o lado q. com este forma outro angulo e termina na fr.te 58 p., e tem a propried. a fig. de chave.

101. 13. Propried.e q. se seguia de P.e Pascoal da Costa, achou se ter de fr.te 22 e ½ p., o lado commum á anteced. propried.e 62 p., um resalto q. forma angulo com elle 8 p., o lado q. com este forma angulo 59 p., o lado opposto á fr.te 31 p. e o q. com elle forma angulo e termina na m.ma 121.

[stamp]

D.a Rua. P.te do nasc.te

102. 14. Propried.e do Brigad.r M.el Mor.a, achou se ter de fr.te 30 p., e de fundo 72; tem um quintal com um lado de 30 p. na Rua do Conde, e outro de 50.

» v. 15. Propried. q. se seguia de . . . , achou se ter de fr.te 31 p., e de fundo 131 e ½.

16 Propried. q. se seguia de . . . , achou se ter de fr.te 22 p., e de fundo 52 e ½.

103. 17. Propried. q. se seguia de . . . , achou se ter de fr.te 23 p., e de fundo 52 e ½.

» v. 18. Propried. q. se seguia de . . . , achou se ter de fr.te 47 p., e de fundo 45, e tem um saguão com um lado de 20 p. e outro de 21., e tem nelle uma cisterna.

104. 19. Propried.e q. se seguia de D. Catherina de Almd.a do Amaral, achou se ter de fr.te 27 p. e de fundo 62 e ½.

20. Propried. q. se seguia de João Baptista e M.el de Araujo, achou se ter de fr.te 32 p. e ½, e de fundo 40 e ½, e forma com a fr.te angulo p.a a Travessa de Braz da Costa.

» v. D.a Rua das Flores. P.te do poente.

1.a Propried. do Marquez de Marialva, achou se ter de fr.te 36 p. e de fundo 56, e forma angulo com a fr.te p.a a Rua da Horta Secca.

105. 2 e 3. Propried.es q. se seguiam de Pedro de Souza Castello Branco por pertencerem ao Morgado do Alecrim, e se incluiram n'uma figura p.a maior exacção e por serem do m.mo Senhorio; achou se terem de fr.te 113 p., o lado q. com ella forma angulo p.a a Travessa de Braz da Costa 43 e ½ p., a diagonal q. o determina 121 p., o lado q. forma angulo obtuso com o anteced.te 74 p., e o que com este forma um angulo agudo 71 e ½ p., a diagonal q. o determina 71 p., o lado que com o anteced.te forma outro angulo agudo 26 e ½, o lado q. com este forma angulo obtuso, e termina na fr.te 55 e ½ p., e a diagonal q. determina este angulo 65 e ½.

106 v. 4. Propried. q. se seguia de J.e Luiz Alves seg.do se disse, achou se ter de fr.te 27 p. e de fundo 42 e ½, e o qual com a fr.te forma angulo p.a a Travessa de Braz da Costa.

5. Propried. q. se seguia de . . . , achou se ter de fr.te 24 p. e de fundo 83.

107. 6. Propried. q. se seguia, e se disse ser da Irm.de de S. José da Freg.a da Encarnação, achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 84 e ½, achou se tambem q. no fundo ha um saguão q. ou pertence a ella ou á do n.º 1.º da Rua da Ametade, da p.te do nasc.e porq. ambas p.a elle tem serventia, e tem um lado de 31 p. e outro de 11 e ½.

» v. 7. Propried. q. se seguia, e se disse ser da herança dos Pimentas, achou se ter de fr.te 26 e ½ p. e de fundo 69 e ½.

108. 8. Propried. q. se seguia, q. se disse ser de J.e Luiz Alveres, achou-se ter de fr.te 26 p. e de fundo 69 e ½.

» v. 9. Propried. q. se seguia, e se disse ser da herança dos Gerris, achou se ter de fr.te 30 p. e de fundo 69 e ½.

10. Propried. q. se seguia, e se disse ser da d.a herança dos Gerris, achou-se

Fol. do Tombo

109. 11. Propried. de casas q. se seguia, da Irm.de do SS. da Freg.a de S. J.e, achou-se ter de fr.te 25 p., e de fundo 140.

» v. 12. Propried. q. se seguia, q. se disse ser das Religiosas da Villa do Louriçal, (hoje do) Recolhim.to de S.ta Thereza da d.a V.a achou-se ter de fr.te 34 e ½ p., o lado commum á propried. n.º 11, 139 e ½ p., e o lado commum a do n.º 13, 136.

110. 13. Propried. q. se seguia de D. Fran.ca de Jesus M.a Reg.te fundadora do Recolhim.to de S.ta Thereza da V.a do Louriçal, achou-se ter de fr. 31 p. e de fundo 71.

14. Propried. q. se disse ser do Coronel Bocaje, e se seguia, achou-se ter de fr.te 30 p., e de fundo 53.

» v. 15. Propried. q. se seguia q. se disse ser de Felis dos S.tos, achou-se ter de fr. 22 p. e de fundo 45.

111. 16. Propried. q. se seguia de Fernando Mongiardino, achou-se ter de fr.te 23 p. e de fundo 60; ao terreno da m.ma propried. pertence o plano de uma casa q. tem um lado de 16 e ½ p., e outro de 45.

17. Propried. q. se seguia,* de Pantalião de Sá Per.a, achou-se ter de fr.te 30 e ½ p. e de fundo 87 e ½. * da herança

» v. 18. Propried. q. se seguia de ..., achou-se ter de fr.te 23 p., e de fundo 69.

112. 19. Propried. q. se seguia de ..., achou-se ter de fr.te 24 p. e de fundo 71.

» v. 20. Propried. q. se seguia de ..., achou-se ter de fr.te 28 p. e de fundo 72 e ½.

21. Propried. q. se seguia de ..., achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 64 e ½.

113. 22. Propried. q. se seguia de J.e Soares da S.a, achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 84.

» v 23. Propried. q. se seguia do Conde das Galvêas, achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 72.

24. Palacio do Conde das Galvêas q. se seguia, achou-se ter de fr.te 125 p. e de fundo 124, q. forma angulo com a fr.te p.a a Travessa do Alaide.

114. 25. A propried. q. se seguia achou-se ser a do n.º 3.º da Travessa do Conde, da p.te do N., onde vai medida.

» v. Rua da Ametade, fóra das Portas de S.ta Catharina.

Tem de largura tanto da p.te do N. como do S. 26 p. e na sua extensão tem mais 26 e ½ e 28.

P.te do nasc.te

1.º Propried. de ..., achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 63, mostrava ter serventia p.a a n.º 6 da Rua das Flores.

115. 2 Propried. q. se seguia de An.to Silverio de Miranda, achou-se ter de fr.te 23 e ½ p. e de fundo 74.

» v. 3. Propried. q. se seguia do P.e G.da da Congreg.am do Oratorio, achou-se ter de fr.te 22 p. e de fundo 74.

4. Propried. q. se seguia de Joaq.m An.to Soares, achou-se ter de fr.te 31 p. e de fundo 67.

116. 5. Propried. q. se seguia, achou-se q. era a do n.º 11 da Rua das Flores já med.

6. Propried. q. se seguia do Bnd.o Jacome Monjardino, achou-se ter de fr.te 24 p. e de fundo 69.

» v. 7 Propried. q. se seguia de ..., achou-se ter de fr.te 30 e ½ p. e de fundo 34 e ½.

117 8. Propried. q. se seguia de ..., achou-se ter de fr.te 32 p. e de fundo 22.

» v. 9 Propried. q. se seguia do Bnd.o Jacome Monjardino, achou-se ter de fr.te 31 p. e de fundo 55 e ½, e um quintal com um lado de 30 e ½ p. e outro de 25 e ½.

10 Propried. q. se seguia de ..., achou-se ter de fr.te 23 p. e de fundo 54, e mais um pateo q. tem um lado de 20 p. e outro igual á fr.te

118. 11. Propried. q. se seguia, achou-se ter de fr.te 23 p. e de fundo 34 e tem um pateo com um lado de 18 p. e outro igual a fr.te

» v. 12. Propried. q. se seguia de ..., achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 47.

119. 13. Propried. q. se seguia de Fr.co Ribr.o Negrellos, achou-se ter de fr.te 23 p. e de fundo 61.

14. Propried. q. se seguia do d.o dono achou-se ter de fr.te 23 p. e de fundo 61.

» v. 15 Propried. q. se seguia de Franc.o de Paula Per.a da S.a, achou-se ter de fr.te 29 p. e de fundo 56.

120. 16 Propried. q. se seguia de ..., achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 64.

» v. 17. Propried. q. se seguia de ..., achou-se ter de fr.te 61 e ½ p. e de fundo 45 e ½.

D.a Rua. P.te do poente.

1.a Propried. de D. Eufrozina Roza de S.ta Gertrudes, achou-se ter de fr.te 32 p. e de fundo 61.

121 2. Propried. q. se seguia de ..., achou-se ter de fr.te 60 p. e de fundo 62 e ½.

3. Propried. q. se seguia de ..., achou-se ter de fr.te 62 e ½ p. e de fundo 61, a esta propried. se segue o quintal da do n.º 9 da Rua das Parreiras em q. ha uma casa e poço.

122. 4. A propried. q. se seguia não se medio por se não incendiar, constou ser de P.e J. Per.

da Costa.
5. Propried.e q. se seguia de ..., achou se ter de fr.te 29 p. e de fundo 59 e ½.
122 v. 6. Propried. q. se seguia de ..., achou se ter de fr.te 30 e ½ p. e de fundo 70 e ½, tem um saguão com um lado de 28 e ½ p., e outro de 9 e ½.
7. Propried. q. se seguia de Caetano Mongiardino, achou-se ter de fr.te
123. 153 p., o lado commum á 6.a, 62 e ½ p., o lado commum á 8.a 58, é nobre, e tem poço e cisterna, um quintal excluido da propried. com 2 lados são um de 64 e ½ p. e outro na Rua das Parreiras de 134.
123 v. 8. Propried. q. se seguia do P.e Thomé Soares de Carv.o, achou se ter de fr.te 29 p., o lado commum á do n.o 9, 74 p., e o lado commum á do n.o 7, 72 e ½, tem quintal com um lado de 29 e ½ p., e o conjuncto de 52, e é excluido da propried.e a qual tem serventia p.a a do n.o 4 da Rua das Parreiras da parte do nasc.te.
124. 9. Propried. q. se seguia do Bn.do J.e Ferr.a de Nor.a, achou se ter de fr.te 31 e ½ p., o lado commum á do n.o 8, 78 p. e o lado commum á do n.o 10, 82.
» v. 10. Propried. q. se seguia do d.o Bn.do Nor.a, achou-se ter de fr.te 24 p., o lado commum á do n.o 9, 125 e ½ p. e o lado commum á do n.o 3 da Travessa de Braz da Costa da p.te do S. 125 e ½.

Rua das Parreiras.

125. Tem de largura da p.te do N. 24 p. e do S. 26, na extensão 23 e ½ p. e 25.
P.te do nasc.te, principia da banda do N.
» v. 1.a Propried. de ..., achou se ter de fr.te 31 p. e de fundo 29.
2. Propried. q. se seguia de ..., achou-se ter de fr.te 36 e ½ p. e de fundo 30 e ½.
126. 3. Propried., é a do n.o 10 da Rua da Ametade da p.te do poente onde se mediu
» v. 4. Propried. q. se seguia do P.e Thomé Soares de Carv.o achou se ter de fr.te 31 e ½ p. e de fundo 46.
5. Propried. q. se seguia de Sebastiana M.a de Jesus, achou se ter de fr.te 25 p. e de fundo 44.
127. 6. Propried. q. se seguia de ..., achou se ter de fr.te 18 e ½ p., o lado commum com a do n.o 7, 34 p. e o lado commum com a do n.o 5, 36.
» v. 7. Propried. q. se seguia de D. Anna Joaq.a da Cunha viuva, achou-se ter de frente 26 e ½ p., e de fundo 61, tem um quintal com um lado de 20 p. e outro de 27 e ½, e tem uma cisterna.
128. 8. Propried. q. se seguia da m.ma dona, achou se ter de fr.te 29 p. e de fundo 91 e ½, e tem tambem uma cisterna.
» v. 9 e 10. Propried.es q. se seguião, por serem incluidas em uma só e do m.mo senhorio achou se terem de fr.te total 152 p. e de fundo 61, disse-se q. eram do Contador da Faz.da Real.
129. 11. Propried. q. se seguia de ..., achou se ter de fr.te 20 p. e de fundo 61 e ½.
12. Propried. q. se seguia de ..., achou-se ter de fr.te 60 p. e de fundo 32, e forma com a fr. angulo p.a a Travessa do Attaide.
» v. D.a Rua. P.te do poente.
1.a Propried. nobre do Conde de Alvor, achou-se ter de fr.te 91 p., e de fundo 65 e ½ p. e forma angulo com a fr.te p.a a Travessa do Attaide.
130. 2. Propried. q. se seguia de ..., achou se ter de fr.te 31 p. e de fundo 59.
» v. 3. Propried.e q. se seguia de ..., achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 59 e ½.
131. 4. Propried. q. se seguia de ..., achou se ter de fr.te 30 p. e de fundo 59 e ½.
5. 2 Propried.s n'uma só, q. se seguia, achou se ter de fr.te 60 p., o lado commum á do n.o 4, 51 p. e ½, e o lado commum á do n.o 6, e opp. á fr.te 44 e ½ p.
» v. 6. Propried. q. se seguia, da herança da defunta Margarida de Brito, achou-se ter de fr.te 32 p., o lado comm com a 5.a, 62 e ½ p., e o lado commum com a do n.o 7, e opp. á fr.te 60 e ½.
132. 7. Propriedade q. se seguia dos herd.ros de D. Josefa Caetana H.s, achou-se ter de fr.te 31 p. e de fundo 61.
» v. 8. Propried. q. se seguia do Cap.am João Correia da Cruz, achou-se ter de fr.te 31 p., e de fundo 59 e ½.
9. Propried. q. se seguia de D. Bibiana Ant.a de Castro, achou se ter de fr.te 57 p., de fundo da p.te do S. 64 e ½ p., da p.te do N. 58 p., e o opp. á fr.te 41.
133. 10. Propried. q. se seguia de ..., achou se ter de fr.te 39 p. e de fundo 58 e ½.
» v. 11. Propried. q. se seguia de ..., achou se ter de fr.te 32 e ½ p., e de fundo 58 e ½.
134. 12. Propried. q. se seguia de ..., achou se ter de fr.te 182 p., o lado na Travessa de Braz da Costa q. forma com a fr.te angulo recto 92 e ½ p., o lado q. com este forma angulo recto p.a a Rua do Hospital das Chagas e é opp. á fr.te 113 p., o lado q. com este forma outro angulo 32 p., e o lado q. com o antecd.te forma outro angulo q. tambem é opp. á fr.te 62 p., e o lado q. com este forma outro angulo, e termina na fr.te 58; é propried. nobre, e tem a figura de chave, e no terreno q. comprehendem estes lados é incluido o de um quintal.

Fol. do Tombo. 134.v.

Rua do Hospital das Chagas.

Tem de largura da p.te do N. 21 p. e do S. 20, na extenção tem 19, 27 e 29 p.

P.te do nasc.te

1.a Propried. de . . . , achou-se ter de fr. 31 e ½ p., o lado commum á do n.º 2 42 p., e o lado commum á anteced.te 45 p.

135. 2. Propried. q. se seguia de Ant.ta Thereza de Jezus viuva, achou-se ter de fr.te 30 e ½ p., o lado commum á do n.º 1, 42 e ½ p., e o lado commum á do n.º 3, 45 p.

" v. 3. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr.te 31 p., e de fundo 48.

136 4. Propried. q. se seguia do D.r Ant.o J.e de Carv.º, achou-se ter de fr.te 31 p., e de fundo 51.

" v. 5. Propried. q. se seguia de D. M.a Roza Caetana, achou-se ter de fr.te 47 p., o lado q. com ella forma angulo agudo 55, a diagonal q. determina este angulo 112 p., o lado opp. á fr.te q. forma angulo com o anteced.te 63 p., e o lado q. com este forma um angulo obtuso 18 p., o lado q. com este forma outro 31 e ¼, e a diagonal q. o determina 37, o lado q. forma angulo com o anteced.te 17 e ½ p., e a diagonal q. ajunta os extremos deste lado e da diagonal anteced.te 40, um resalto q. forma angulo com o lado de 17 e ½ p., 5 e ½, o lado q. com este resalto forma outro angulo, e termina na fr.te 56 p., a diagonal q. o determina 55 e ½, e a outra diagonal q. ajunta os extremos desta e da anteced.te 70. Tem planta.

137 v. 6. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr.te 28 p., o lado q. com ella forma angulo e é commum á anteced.te propried.e 39 e ½ p., um resalto q. forma angulo com o lado anteced. 5 e ¼ p., o lado q. com o resalto forma outro angulo 7 p., o lado opp. á fr.te 31 e ½ p. e o lado q. com este forma outro angulo e termina na fr.te 62.

138. 7. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr. 30 p. e de fundo 60, e para ter serventia p.a a do n.º 4 da Rua das Parreiras, p.te do poente.

8. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr. 30 p. e de fundo 60.

" v

D.a Rua do Hospital. P.te do Poente.

1.a Propried. de . . . , achou-se ter de fr. 25 p. e de fundo 47 e ½, e forma com a fr. angulo p.a a Calçadinha das Chagas; tem mais um terreno p.a a p.te da d.a Calçad. q. tem um lado de 17 p., e outro de 4 e ½, e neste terreno ha serventia p.a á d. propried. e calçad.

139. 2. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr. 30 p. e de fundo 40 e ½.

" v. 3.a Propried. e 4 e 5.a q. se não mediram neste lugar por irem incluidas na fig. das do n.º 5. da Rua dir.ta das Chagas da p.te do poente, e serem todas de Bernardino Franc.º

140. 6. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr. 29 p., o lado q. com ella forma angulo obtuso p.a uma Calçad.a q. vai p.a a Rua dir.ta das Chagas 51 p., o lado opp. a este 58 e ½, e opp. á fr. 30 e ½

" v. 7. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr. 23 p. e de fundo 64 e ½, e forma angulo p.a a sobred. Calçadinha.

141. 8. Propried. q. se seguia do B.el Ant.te Theodoro Alves, achou-se ter de fr. 22 e ½ p. e de fundo 58 e ½.

" v. 9. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr. 30 p. e de fundo 61.

142. 10. Propried. q. se seguia de Joanna Luiza de S.ta Thereza, achou-se ter de fr. 32 p., e de fundo 87.

11. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de frente 27 p. e de fundo 44.

" v. 12. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr. 36 p., e de fundo 60 e ½ p., tem quintal com um lado de 40 p., e outro de 28, e tem cisterna.

143. 13. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr. 24 p., o lado commum á propried. do n.º 12, 61 p., e o commum á do n.º 14, 60 p. e opposto á fr.te 29.

" v. 14. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr. 30 p., o lado q. forma com ella angulo p.a a Travessa de S. Braz da Costa 55 p., o lado commum á propried. do n.º 13, 60 p. e o opp. á fr.te igual a ella.

Rua dir.ta das Chagas. P.te do nasc.te

Tem de largura da p.te do N. 25 p. e da p.te do S. outros tantos.

144. 1.a Propried. de . . . , achou-se ter de fr. 67 p. e de fundo 56.

" v. 2.a Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr.te 75 p., o lado q. forma com ella angulo obtuso 27 e ½ p., a diagonal q. determina este angulo 82 e ½ p., o lado q. forma angulo com o anteced.te, e é opposto á fr.te 27 e ½ p., um resalto q. com elle forma angulo agudo 9 p., a diagonal q. o determina 23 e ½ p., o lado q. com o resalto forma outro angulo agudo e é opp. á p. 34 p., e o lado q. com este forma outro angulo tambem agudo 25 p., o lado q. forma angulo com o antecedente e é tambem opp. á fr.te 24 e ½ p., a diagonal q. determina o angulo q. estes dois lados formam 35 p. e o lado q. com o antecedente forma angulo e termina na fr.te 54 e ½ p., a diago-

nal q. ajunta os extremos deste lado, e da diagonal anteced.te 33 p., e a q. ajunta os extremos desta e do lado 34, 59 e ½, como mostra a fig.

146. 3. Propried.e q. seguia de…, achou-se ter de fr.ta 35 e ½ p. e de fundo 54 p. e o lado opp. á fr.te 36 e ½.

4. Propried.e q. se seguia de…, achou-se ter de fr.te 30 p., o lado q. forma com ella angulo obtuso p.a a Calçad.a q. vai p.a a Rua do Hospital das Chagas 52 p., o lado com a propried.e do n.o 3, 54 p. e o opp. á fr.te 31 e ½.

„ v. 5. Propried.e q. se seguia e é nobre pertencente a Bernardino Fran.co e as cos n.os 3, 4 e 5 da Rua do Hospital das Chagas q. nesta vão incluidas, achou-se ter de fr.te 200 p., o lado q. forma com ella angulo recto p.a a Calçadinha das Chagas 78 p. e o lado q. com este forma outro angulo e é opp. á fr.te 12 e ½ p., a diagonal q. determina o angulo q. estes 2 lados formam) produzido o lado o lado de 12 e ½ p., q. é commum ao quintal) 106 p., o lado q. forma outro angulo com o de 12 e ½ p., 47 p., e o lado q. com este forma angulo agudo p.a a Rua do Hospital das Chagas 64 p., e a diagonal q. determina o angulo q. estes lados formam 75 p., o lado opp. ao de 64, 57 p., e ½, este lado forma uma linha recta com o lado de 12 e ½ p. anteced.te, e o lado q. forma angulo com o de 57 e ½, 45 p., o plano q. comprehende estes 4 lados é um quintal, e vai notado na fig., o lado q. forma angulo com o anteced.te 84 p.; este lado é a fr.te das propried.es dos n.os 3.o 4.o e 5.o da Rua do Hospital das Chagas, p.te do poente q. são do m.mo dono como fica d.o e o lado de 84 p. com o de 74 formam uma linha recta, o lado q. forma outro angulo com o de 84 p., 58 e ½, e a diagonal q. determina o angulo q. estes 2 lados formam 113 e ½ p., o lado q. forma outro angulo com o anteced.te 31 p., a diagonal q. o determina 71 p., e o lado q. forma angulo com o anteced.te e termina na fr.te 68 e ½ p., a diagonal q. o determina 74 p., e a q. ajunta os extremos desta e da fr.te 181 p., a diagonal q. ajunta os extremos dos lados 58 e ½ p. e 45 p. e 99 e ½. Nesta Rua e por esta p.te termina a Freg.a da Encarnação.

148 v. Rua da Horta Secca.

Tem de largura da p.te do nasc.te 21 p. e da p.te do poente 19, e na extensão 20, e 20 e ½.

P.te do N.

1.a Propried.e, achou-se ser o Palacio do Marquez de Marialva, q. em seu lugar hade hir medido.

2. A 2.a propried.e achou-se ser pertencente á propried.e nobre de João Xavier da Silv.a, onde vai incluida a medição desta.

149. 3. Propried.e q. se seguia de D. Anna Ignacia Cabral de Quadros, achou-se ter de fr.te 32 e ½ p., e de fundo 45 p.

„ v. 4. Esta propried.e achou-se ser a do n.o 5. da Rua dir.ta do Loreto.

5. Esta propried.e não se medio por não se incendiar e achar-se já reedificada.

6. Tambem se não medio esta propried.e por ser a do n.o 7 da Rua dir.ta do Loreto.

150. 7. Propried.e q. se seguia de…, achou-se ter de fr.te 26 e ¾ p. e de fundo 37 e ½ p.

8. Propried.e q. se seguia de…, achou-se ter de fr.te 28 e ½ p., o lado commum á propried.e do n.o 7, 36 e ½ p. o q. lhe é opp. 39 p., e se a parede deste lado é commum a esta propried.e e á Igreja das Convertidas tem mais cada um dos lados ½ p. Nesta propried.e termina a Freg.a da Encarnação por esta p.te

„ v. D.a Rua da p.te do S.

1.a Propried.e achou-se q. era o Palacio do Marquez de Fronteira, q. por ser regular e comprehender 4 ruas se não medio. Há nelle 5 propried.es for.as

151. 2. Propried.e q. se seguia de…, achou-se ter de fr.te 69 p. o lado q. com ella forma angulo obtuso p.a a Rua dir.ta das Chagas 82 p., o seu opp. 94 p., e o opp. á fr.te na Travessa de Braz da Costa 90.

„ v. 3. Propried.e q. se seguia de…, achou-se ter de fr.te 33 e ½ p., o lado commum á propried.e n.o 2, 96 p., e o commum á do n.o 4, 101 e ½ p. e o opp. á fr.te na Travessa de Braz da Costa 32 e ½.

152. 4. Propried.e q. se seguia de…, achou-se ter de fr.te 92 p. e de fundo ou lado q. com ella forma angulo p.a a Travessa do Mel 114 p., o lado q. com este forma outro angulo p.a a Travessa de Braz da Costa e é opp. á fr.te 38 p., e o lado q. com este forma outro angulo e é opp. ao anteced.te 14 p. 38 e ½, a diagonal q. determina este angulo 59 p., o lado q. com o anteced.te forma outro angulo e é opp. á fr.te 29 p., e o lado q. com elle forma outro angulo 15 p., a diagonal q. o determina 36, e a q. ajunta os extremos desta e do lado de 114 p. 79, o lado q. forma angulo com o de 15 p. q. tambem é opp. á fr.te 30 p., o q. com este forma outro angulo e termina na fr.te 50 p., a diagonal q. determina este angulo 57 p., e o q. ajunta os extre-

Fol. do Tombo

mos desta e da fr.

mos desta e da fr.ta 87 p.; tem um poço, e o plano mostra a fig.

153 v. 5. Propried. q. se seguia de Ant.o J.e Lour.o, achou-se ter de fr.ta 32 p. e de fundo 118, o qual forma angulo com a fr.ta p.a a Travessa do Mel.

6. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr.ta 30 e ½ p., e de fundo 60 e ½ p., e neste vai incluido um pequeno saguão q. lhe pertencia.

154. 7. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr.ta 30 p. e de fundo 60 e ½.

" v. 8. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr.ta 25 p. e de fundo 61.

155. 9. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr.ta 30 p. e de fundo 60 e ½, deve ter-se q. é o dono da propried. Fernando Martins Fr.e de Andr.e e Castro seg.do uma verba á margem.

" v. 10. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr.ta 29 e ½ p. e de fundo 62.

156. 11. Propried. q. se seguia, do Marquez de Marialva achou-se ter de fr.ta 27 e ½ p. e de fundo 33, e forma angulo recto p.a a Travessa da Horta Secca.

12. Propried. q. se seguia do Marquez d.o, achou-se ter de fr.ta 24 p. e de fundo 33 e ½, parecia ter serventia p.a a do n.o 1 da Rua das Flores.

" v. Travessa de Braz da Costa.

Tem de largura da p.te do nasc.te 23 p. e da p.te do poente 22 e ½, e na extensão 21, 25, e 31 p.

157. D.a travessa da p.te do N.

1.a Propried. de . . . , achou-se ter de fr.ta 28 e ½ p., o lado q. forma com ella angulo obtuso p.a a Travessa da Horta Secca 36 p., o lado commum á do n.o 3 da Rua das Flores p.a do poente 33, e o opp. á fr.ta 28 e ½ p.

" v. 2. Propried. q. se seguia de Fernando M.ez Fr.e de Andr.e e Castro, achou-se ter de fr.ta 31 e ¾ p. e de fundo 62 e ½ p.

158. 3. Propried. q. se seguia, de . . . , achou-se ter de fr.ta 29 e ½ p. e de fundo 45, tem um saguão q. tem um lado de 38 p. e outro de 14 e ½.

" v. 4. Propried. q. se seguia, de . . . , achou-se ter de fr.ta 29 p., e de fundo 45 e ½ e tem um saguão com um lado de 14 p. e ½, e outro de 19 e ¾.

159. 5. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr.ta 31 p. e de fundo 60 e ½.

" v. 6. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr.ta 29 p. e de fundo 39, parece q. tinha serventia p.a a do n.o 2 da Travessa do Mel.

160. 7. Propried. q. se seguia, de . . . , achou-se ter de fr.ta 32 p. e de fundo 52; pertence a J.e Martins Dias seg.do uma verba á margem.

" v. 8. Propried. q. se seguia, achou-se ser a do n.o 3 da Rua da Horta Secca da p.te do S. onde vai medida.

161. D.a Travessa, da p.te do S.

1.a Propried. de . . . , achou-se ter de fr.ta 22 p. e de fundo 41 e ½; tem um saguão com um lado de 19 e ½ p. e outro de 9.

" v. 2. Propried. q. se seguia de Fran.ca Thereza de Mendonça viuva, achou-se ter de fr.ta 22 p., o lado commum á do n.o 1, 52 p., o lado commum á do n.o 3, 54 e ½ p. e o lado opp. á fr.ta 20; é incluido neste terreno um pequeno saguão com um lado de 7 e ½ p. e outro de 5 p. e ¾.

162. 3. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr.ta 61 p., o lado q. forma com ella angulo agudo p.a a Rua da Amelade 75 p., o lado opp. a este 69 e ½ e o lado opp. á fr.ta 61; tem mais um terreno interior com o lado q. é commum ao lado opposto á fr.ta, de 34 e ½ p., o lado q. lhe é opp. 36 e ½ p., o lado commum á do n.o 2 da Rua das Parreiras p.a do nasc.te 20 e ½ p., e o seu opp. 20, e tinha serventia p.a a d.a propried.

" v. 4. Propried. q. se seguia, de . . . , achou-se ter de fr.ta 60 p. e de fundo 80 e ½, e forma angulo recto com ella p.a p.a a Rua da Ametade.

163. 5. Propried. q. se seguia do P.e Pascoal da Costa, achou-se ter de fr.ta 43 e ½ p., e de fundo 27 e ½.

" v. 6. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr.ta 39 p. e ½, o lado commum á do n.o 20 da Rua das Flores p.a do nasc.te 30 p., digo de fr.ta 39 p. e ½ e de fundo 30.

164. Travessa do Ataide.

Tem de largura da p.te do nasc.te 25 p. e da p.te do poente 47 e ½, e na extensão 43.

D.a Travessa, p.te do N.

1.a Propried. nobre de . . . , achou-se ter de fr.ta 62 p., o lado q. forma com ella angulo p.a a Rua do Hospital das Chagas 59 p., o lado q. com este + forma um angulo reintrante m.to obtuso 61 p., a diagonal q. determina este angulo 119 p., o lado q. forma angulo com o antecid.te 61 p., a diagonal q. o determina 79 e ½ p., o lado q. forma outro angulo com o sobred.o 30 p., e a diagonal q. ajunta os extremos deste e do antecid.te 64 p., e o lado q. com o de 30 p. forma um angulo tão obtuso q. pouco se conhece 33 p., a diagonal q. ajunta os extremos deste lado e do sobred.o 61 p., o

lado q. forma outro angulo tambem m.to obtuso com o anteced.te e termina na fr. 56 p., e a diagonal q. determina o angulo q. este lado forma com a fr. 83 e ½; e se mostra na fig.

166. 2. Propried. q. se seguia, de Fran.co X.er Montr.o achou-se ter de fr.te 32 p. e de fundo 62 e ½.

3. Propried. que se seguia do Dez.or Fran.co Feliciano Velho da Costa Mesquita Castello Branco, achou-se ter de frente 30 p. e de fundo 62.

" v. 4. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr.te 32 p. e de fundo 62 p., e forma com a fr. angulo recto p.a a Rua da Amizade.

167. D.a Travessa do Alaide. P.te do S.

Nesta Travessa ha uma propried. nobre do Conde de Lumiares q. tem um grande quintal, pateo e jardim, e por estar totalm.te distincta e não ter confusão se não medio e esta notada com a letra K.

" v. Tambem na m.ma travessa do Alaide da p.te do poente dentro de um quintal conjuncto ao seguiro das Chagas ha outra propried. de casas nobre q. por ser unica no d.o quintal e estar distincta se não medio.

Travessa do Conde.

Tem de largura da p.te do nasc.te 21 p. e da p.te do poente 25 e ½ p., na extensão tem 26 p. e ½, 29 e 36 onde ha um largo.

168. D.a Travessa, p.te do N.

1.a Propried. do Marquez de Valença, achou-se ter de fr.te 51 p., o lado q. forma com ella angulo agudo 46 e ½ p., a diagonal q. o determina 68 e ½ p., o lado q. forma outro angulo com o sobred.o 38 e ½ p., e o q. com este forma outro 40 p., a diagonal q. determina este angulo 53 p. e o lado q. com o anteced.te forma angulo e termina na fr.te 31.

" v. 2. Propried. q. se seguia de . . . , achou-se ter de fr.te 24 e ½, e de fundo 39 ½.

169. 3. Propried. q. se seguia, e nobre e do Conde da Calheta, achou-se q. a fr.te della era formada por 2 lados e ter o 1.o 55 e ½ p., e o 2.o 63 e ½ formando um angulo m.to obtuso saliente, e o lado q. forma angulo tambem obtuso com o primr.o da fr.te p.a a Rua das Flores 112 e ½, a diagonal q. o determina 140 p., o lado q. forma angulo com o anteced.te e e opp. a fr. 136 e ½ p., o lado q. com este forma outro angulo e termina no seg.do dos da fr.te formd.o com elle outro 134 p., e a diagonal q. determina este angulo 147; veja-se a fig.

" v. 4. Propried. q. se seguia, do Conde de Lumiares, achou-se ter de fr.te 88 p., o lado q. forma com ella angulo, e em q. se acha a porta principal 19 e ½ p., a diagonal q. determina este angulo 91 p., o lado q. forma angulo com o anteced.te e termina na travessa do Alaide 100 p., o lado q. forma com este outro angulo p.a a m.ma travessa 51 p., e a diagonal q. o determina 114 p., e a q. ajunta os extremos deste lado e do de 19 e ½ p. 107, hum resalto q. forma angulo com o d.o lado palmo e ½, e o lado q. com o resalto forma outro angulo 59 p., e o q. com o anteced.te forma outro 40 e ½ p., a diagonal q. determina este angulo 74 p., e a q. ajunta os extremos do lado anteced.te e do resalto 73 p., o lado q. forma outro angulo com o de 40, 38 p., e a diagonal q. ajunta os extremos deste lado e do anteced.te 86 p. e ½, o lado q. forma outro angulo com o sobred.o e e opp. a fr.te 111 p., e o lado q. tambem forma angulo com este e termina na fr.te 87 e ½ p., a diagonal q. determina o angulo q. este lado forma com a fr.te 112 e ½ p., e a q. ajunta os extremos desta e do lado de 111 p. 86; o plano desta propried. mostra a fig. no qual e incluido tambem um pateo; por se supor ser doutra freg.a se medio, no Bairro dos Romulares com o n.o 9. no Beco dos Apostolos da p.te do N., e e em termina a Freg.a de N. Snr.a da Encarnação por aquella p.te

172 v. Rua dir.ta do Loreto.

Tem de largura da p.te do nasc.te 48 p. e da p.te do poente 51 e ½ na extensão tem 45 e ½, 47 e 48.

D.a Rua da p.te do S.

1.a Propried. q. e o Palacio do Marquez de Marialva, Estribeiro mór, e regular e comprehendida em 4 ruas, e por estar distincto se não medio.

173. 2. Propried. q. se seguia de João X.er da Silv.a Rebello ou de seus herdr.os, achou-se ter de fr.te 100 p. e de fundo 156, o qual forma angulo recto com a fr.te p.a a Travessa da Horta Secca, e propried. nobre.

" v. 3. Propried. q. se seguia de João Baptista da S.a, achou-se ter de fr.te 41 e ½ p., o lado commum a do n.o 2, 110 e ½ p., o lado opp. a este 104 p., e o lado opp. a fr.te 41, tem quintal com um lado de 63 p. e outro de 41.

174. 4. Propried. q. se seguia de Ant.o Cabral de Quadros, achou-se ter de fr.te 30 p., o lado commum a do n.o 3 digo 30 p. e de fundo 99, tem um quintal excluido com um lado de 31 e ½ p. e outro de 25 e ½.

" v. 5. Esta propried. q. se seguia tem a fr.te principal na Travessa do Mel

Fol. do Tombo

onde vai medida.

175. 6. Pela m.ma razão vai tambem medida na Travessa do Mel, esta propried.e

7. Propried.e q. se seguia de Ant.o Luiz Synel de Cordes, achou-se q. a fr.te della era formada por dois lados q. formam um angulo m.to obtuso, e tem o 1.º 60 p. e o 2.º 58, o lado commum ao Recolhim.to das Convertidas 195 p.; o seu opp. 156 p., e o opp. á fr.te 100 p.; no plano desta propried.e é incluido um jardim com um lado de 86 p., e outro de 58 p., e tambem um quintal com um lado de 73 p., e outro de 33 e ½, mas o opp. a este tem só 29, tambem pertence a esta propried.e a do n.º 6 da Rua da Horta Secca, p.te do N. q. tem de fr.ta 63 p. e de fundo 30 q. servia de cavalhariça e palheiro, e uma pequena propried.e conjuncta notada com o m.mo n.º na d.a Rua e p.te, q. tem de fr.ta 41 p., e de fundo 31., e tem serventia p.a a anteced.e da Rua do Loreto, q. é nobre, e se disse ser de D. Martha Prudencia Branco, e de seus filhos herd.es de Balt.ar Telles Synel de Cordes; nesta propried.e, e por esta p.te termina a Freg.a da Encarnação, porq. a q. se segue é o Recolhim.to das Convertidas referido, no qual terminou o incendio pela d.a p.te, e delle se não fez menção pelo não determinar o Decreto de S. Mag.e

274 v. Pelo Recolhim.to das Convertidas sito na Rua dir.ta do Loreto, no lado do S., não estar medido neste Tombo, nem no do Bairro de S.ta Catharina, o mandou medir o Sarg.to mór Engenhr.º J.e Montr.º de Carv.º, a cujo cargo está o regulam.to do novo plano desta Cid.e, e tinha de fr.te pela d.a Rua direita do Loreto 99 p., e de fundo pelo lado do poente, e q. é a Rua dir.ta das Chagas por onde parte por aquella banda 216 p., e pelo do nasc.te q. p.te com os pardieiros das casas q. forão de Ant.o Luiz de Cordes q. rematou por esta Inspecção João Ant.o de Castro 225 e ½ p., chegd.o os d.os fundos até á Rua da Horta Secca, por onde p.te pelo lado do S., e tinha o d.o Recolhim.to a sua serventia e Igreja da m.ma p.te, e não medirão nesta p.te a sua largura por acharem não ser necessaria...

176. D.a Rua do Loreto, p.te do N.

1.a Esta propried.e é a do m.mo n.º da Rua dir.ta de S. Roque, onde vai medida.

" v. 2. Propried.e q. se seguia, de M.a Clara da Assumpção, achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 61 e ¼.

177. 3. Propried.e q. se seguia, de ..., achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 60.

4. Propried.e q. se seguia de ..., achou-se ter de fr.te 31 p., e de fundo 43, q. forma angulo com a fr.te p.a a Rua das Gaveas.

" v. 5. Esta propried.e é a do n.º 21, da Rua das Gaveas da p.te do poente, onde vai medida.

178 6. Propried.e q. se seguia do Marquez de Marialva, achou-se ter de fr.te 28 p., e de fundo 60.

" v. 7. Propried.e q. se seguia, da Irm.de do S.S. da Freg.a de N. Snr.a da Encarnação, achou-se ter de fr.te 15 p. e de fundo 58 e ½.

179. 8. Propried.e q. se seguia, do Marquez de Marialva, achou-se ter de fr.te 15 p. e de fundo 60.

9. Propried.e q. se seguia, do d.o Marquez de Marialva, achou-se ter de fr.te 33 p. e de fundo 64 e ½, e forma angulo com a fr.te p.a a Rua do N.o

" v. 10. Propried.e q. se seguia, de M.a Thereza Joanna Vernei, achou-se ter de fr.te 55 p. e de fundo 61 e ½, e forma angulo com a fr.te p.a a d.a Rua do Nor

180. 11. Propried.e q. se seguia, de D. Luiz Gomes da Veiga, achou-se ter de fr.te 188 p. e de fundo 103. He o Palacio em q. residia o Conde de S. Thiago.

" v. 12. Propried.e q. se seguia, de M.el dos S.tos e Abreu, achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 101, chegava á Rua das Salgadeiras.

181. 13. Propried.e q. se seguia, de ..., achou-se ter de fr.te 18 p. e de fundo 38 e ½.

" v. 14. Propried.e q. se seguia de Dom.os Dias dos S.tos achou-se ter de fr.te 72 p. e de fundo 39 e ½.

182. 15. Propried.e q. se seguia de Joaq.m J.e de Lima Vianna, achou-se ter de fr.te 23 p. e de fundo 38 e ½

" v. 16. Propried.e que se seguia, da viuva do D.or J.e Franco Ribr.º achou-se ter de fr.te 26 e ½ p. e de fundo 39.

183. 17. Propried.e q. se seguia, da sobred.a viuva? achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 53, porem no pavim.to inferior tem mais um vão de baixo de uma ribanceira, e os lados q. o determinam tem um 14 p. e outro 20.

Declaração.

A' propried.e anteced.te seguem-se 4 propried.es, a 1.a q. faz angulo p.a a Rua da Atalaia constou ser do Conde da Ponte, e q. tinha 50 p. de fr.te na Rua dir.ta do Loreto e de fundo 30; e na ultima das d.as 4 terminou o incendio, e o fundo desta com a fr.te forma angulo p.a a Rua da Atalaia; porem as d.as propried.es estão tão confuzas umas com as ou-

tras não só por estarem totalm.te arrazadas, mas tambem pelo m.to entulho q̃ tem e occulta os vestigios, pelos quaes se podiam conhecer os seu planos.

184. Travessa da Horta Secca.

Tem de largura da p.te do N. 18 e ½ p. e do S. 27, e na extensão tem mais 19 p. e ½.

P.te do nasc.te

v. 1.a Propried. de Anna Joaquina Antonia; achou-se ter de fr.te 25 e ½ p. e de fundo 40, e o lado opp. á fr.te 26 ½.

185. 2. Propried. q̃ se seguia, de..., achou-se ter de fr.te 38 e ½ p. e de fundo 27.

D.a Travessa, p.te do poente.

1.a Propried. de..., achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 43.

v. 2. Esta propried. não se medio por estar já reedificada.

186. 3. Propried. q̃ se seguia de..., achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 43 e ½.

v. 4. Propried. q̃ se seguia de..., achou-se ter de fr.te 32 p. e de fundo 43 e ½, e forma angulo com a fr.te p.a a Travessa de Braz da Costa.

Travessa do Mel.

Tem de largura da p.te do N. 19 e ½ p.

187. D.a Travessa p.te do nasc.te

Propried. unica, de J.e de Andrade Corvo, achou-se ter de fr.te 175 p. e de fundo 73 e ½, e forma com a fr.te angulo p.a a Rua dir.ta do Loreto, e o lado opp. ao fundo na Rua da Horta Secca 52 p.

P.te do poente.

v. Propried. unica de..., achou-se ter de fr.te 185 p. e de fundo 41 e ½, e esta forma angulo com a fr.te p.a a d.a Rua do Loreto, e o lado q̃ lhe é opp. na Rua da Horta Secca tem 45 p.

188. Rua das Gaveas.

Tem de largura da p.te do N. 16 e ½ p. e da p.te do S. 22 e ½, na extensão tem mais 24 e ½, 31, 33 e ½ e 37.

v. D.a Rua, p.te do nasc.te

1.a Propried. de..., achou-se ter de fr.te 17 p. e de fundo 30.

2. Propried. q̃ se seguia de..., achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 61 e ½.

189. 3. Propried. q̃ se seguia de..., achou-se ter de fr.te 20 p. e de fundo 61 e ½.

v. 4. Propried. q̃ se seguia de..., achou-se ter de fr.te 21 p. e de fundo 30 e ½.

190. 5. Propried. q̃ se seguia de..., achou-se ter de fr.te 21 p. e de fundo 61 e ½.

v. 6. Propried. q̃ se seguia, de Fran.co M.el Guedes e ao Dez.or Ant.o Leite de Campos, achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 64 e ½.

191. 7. Propried. q̃ se seguia de..., achou-se ter de fr.te 63 e ½ p. e de fundo 64 e ½.

v. 8. Propried. q̃ se seguia de Joaq.m Ignacio da Cruz Alagoa; achou-se ter de fr.te 21 p. e de fundo 62 e ½.

192. 9. Propried.e q̃ se seguia, do sobred.o Alagoa; achou-se ter de fr.te 42 p. e de fundo 63.

10. Propried. q̃ se seguia de D. Anna M.a Vernei Ludovice, q̃ com a do n.o 13 da Rua Larga de S. Roque é uma só propried. achou-se ter de fr.te 56 p. e de fundo 54, e forma com a fr.te angulo p.a a Travessa da Espera.

v. 11. Propried. q̃ se seguia de..., achou-se ter de fr.te 64 e ½ p. e de fundo 42.

193. 12. Propried. q̃ se seguia de..., achou-se q̃ era a do n.o 17 da Rua de S. Roque.

v. 13. Propried. q̃ se seguia de..., achou-se ter de fr.te 17 e ½ p., e de fundo 38.

14. Propried. q̃ se seguia de..., achou-se ter de fr.te 26 e ½ p. e de fundo 38 e ½.

194. 15. Propried. q̃ se seguia de D. Ant.ta Ignes Corr.a da S.a Froes, viuva; achou-se ter de fr.te 25 p., e de fundo 40.

v. 16 e 17. Estas 2 propried.es q̃ se seguiam ficaram intactas do incendio motivo porq̃ se não mediram.

18. Esta propried. q̃ se seguia é a do n.o 17 da Rua Larga de S. Roque, onde vai medida.

19. Propried. q̃ se seguia de Luiz da Costa Serrão e Vas.cos? achou-se ter de fr.te 51 p. e de fundo 35 p.; tem um saguão com um lado de 9 e ½ p. e outro de 19.

195. 20. Propried. q̃ se seguia de Ant.o L.co Caminha, achou-se ter de fr.te 41 p. e de fundo 31 e ½.

v. 21. Propried. q̃ se seguia de Sebastião Glz. da S.a; achou-se ter de fr.te 23 e ½ p. e de fundo 40, e forma angulo com a fr.te p.a a Travessa do Poço da Cid.e. Nesta propried. terminou o incendio por esta p.te do nasc.te, na qual ha mais 6 propried.es de casas, destas 2 estão reedificadas, e 4 não tiverão ruina.

196. D.a Rua, p.te do poente.

1.a 2.a e 3.a propried.es não se queimaram, o incendio por esta p.te so chegou á q̃ se segue, destas a 1.a e 2.a não tiveram ruina, e a 3.a está reedificada.

v. 4. Propried. q̃ se seguia de..., achou-se ter de fr.te 51 p. e de fundo 48 e ½.

197. 5. Propried. q̃ se seguia de..., achou-se ter de fr.te 36 p. e de fundo 50; for-

ma com a fr.te angulo p.a a Travessa do Poço da Cidade.

6. Propried. q. se seguia, achou-se ter de fr.te 42 p. e de fundo 82 p., q. com a fr.te forma angulo p.a a d.a Travessa do Poço da Cid.e; não se soube q.m era o dono.

7. Propried. q. se seguia de..., achou se ter de fr.te 92 e ½ p., e q. e nella e incluido um quintal q. tem 22 p., e o lado opp. á fr.te na Rua do N. tem 51 p. e tem um poço.

198. 8. Propried.e q. se seguia, e estas 2 propried.es constou serem do Secretario de Estado Thomé Joaq.m da Costa Corte Real; achou-se ter de fr.te 25 p. e de fundo 50 e ½; - e a propried.e q. se segue e q. é do m.mo dono e notada com o m.mo n. 8., tem de fr.te 117 p., e de fundo 107, formando com a fr.te angulo recto p.a a Travessa dos Fieis de Deos, e tambem tem poço.

" v. 9. Propried. q. se seguia, de João Filippe Carreiro de Almada achou-se ter de fr.te 60 p. e de fundo 57 e ½ p., e tambem forma angulo recto com a fr.te p.a a d.a Travessa dos Fieis de D.s

199. 10. Propried. q. se seguia de..., achou-se ter de fr.te 31 e ½ p. e de fundo 62.

" v. 11. Propried. q. se seguia, dos Herd.os de João Eufrazio de Fig.do achou-se ter de fr.te 36 e ½ p. e de fundo 78; e no terreno q. comprehendem estes lados é incluido um saguão q. tem um lado de 19 e ½ p. e outro de 12 e ½.

200. 12. Propried. q. se seguia de..., achou se ter de fr.te 32 e ½ p. e de fundo 62 e ½.

" v. 13. Propried. q. se seguia de..., achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 31 e ½, o qual com a fr.te forma angulo p.a a Travessa da Espera.

201. 14. Propried. q. se seguia de..., achou-se ter de fr.te 65 p. e de fundo 39, e forma com a fr.te angulo p.a a Travessa da Espera.

" v. 15. Propried. q. se seguia de..., achou-se ter de fr.te 32 p. e de fundo 63 p. Nesta propried.e ha um grande poço do qual se reconduzia agua p.a as cavalhariças de S. Magestade.

202. 16. Propried.e q. se seguia de..., achou se ter de fr.te 33 p. e de fundo 64.

" v 17. Propried. q. se seguia de..., achou-se ter de fr.te 32 p. e de fundo 58 e ½; no plano desta propried. é incluido um quintal q. tem um lado de 24 p. e outro de 19.

203. 18. Propried.e q. se seguia de João Per.a da Costa, achou se ter de fr.te 30 p. e de fundo 35.

" v. 19. Propried. q. se seguia do m.mo dono, achou se ter de fr.te 31 p. e de fundo 58 e ½.

204. 20. Propried. q. se seguia de..., achou se ter de fr.te 60 p. e de fundo 31 e ½.

21. Propried.e q. se seguia de Fran.co M.el Guedes e de D.or An.to Leite de Campos, achou-se ter de fr.te 60 p. e de fundo 36; e forma com a fr.te angulo p.a a Rua dir.ta do Conte.

" v. Rua do Norte.

Tem de largura da p.te do N. 21 e ½ p. e do S. 25, e na extenção tem ma-is 23 e ½ e 24.

205. P.te do nasc.te

1.a Propried. do Marquez de Marialva, achou-se ter de fr.te 58 p. e de fundo 93, tem quintal com um lado de 38 p. e outro de 27.

2. Propried. q. se seguia de..., achou-se ter de fr.te 31 p. e de fundo 65.

" v. 3. Propried. q. se seguia de..., achou-se ter de fr.te 30 e ½ p. e de fundo 69, tem um quintal com um lado de 29 e ½ p. e outro de 21 e ½.

206. 4. Propried. q. se seguia de..., achou-se ter de fr.te 32 p. e de fundo 45.

" v. 5. Propried. q. se seguia de..., achou se ter de fr.te 97 p. e de fundo 61, e no plano della e incluido um quintal com um lado de 42 p. e outro de 27.

207. 6. Propried. q. se seguia de..., achou se ter de fr.te 34 p. e de fundo 29 ½, e forma com a fr.te angulo p.a a Travessa da Espera.

" v. 7. Propried.e q. se seguia de..., achou se ter de fr.te 68 e ½ p. e o lado q. com ella forma angulo p.a a d.a Travessa da Espera 63 e ½ p., e seu opp. 58 e ½, e o lado opp. á fr.te 64 e ½, e tem um poço.

208. 8. Propried. q. se seguia dos Herd.os de Joaq.m Eufrazio de Figueiroa, achou se ter de fr.te 37 p. e de fundo 35 e ½.

" v. Declara-se q. conjuncto q. propried. adiante declarada ha um plano em q. havia Estancia de madeira, q. por estar sem confuzão se não medio, e por ser pertenc.a á d.a propried. pertence tambem ao m.mo João Filippe.

209. 9. Propried.e q. se seguia de João Filippe Carreiro de Almada, achou se ter de fr.te 32 p. e de fundo 52, q. com a fr.te forma angulo p.a a Travessa dos Fieis de Deos, e tem serventia p.a o plano em q. havia a d.a estancia.

10. Esta propried. é a do n.o 8 da Rua das Gaveas.

" v. 11. Propried. q. se seguia de João Vieira Matoso, constava de Cavalhariça e palheiro, achou se ter de fr.te 53 e ½ p. e de fundo 27 e ½.

Fol. do tombo
210 12. Propried.de q. se seguia de…, achou-se ter de fr.te 120 p. e de fundo á p.te do N. 45 p. e do S. 37, q. forma com a fr.te angulo p.a a Travessa do poço da Cidade; nesta propried.e terminou o incendio, e na d.a p.te do nasc.te ha mais 3 propried.es q. tiveram pouca ruina, e destas uma é nobre.

D.a Rua do Norte. P.te do Poente

" v. As 1.a, 2.a, 3.a, 4.a, 5.a, 6.a, 7.a, 8.a, e 9.a Propried.e não devorou o incendio, e destas a 3.a, 4.a e 9, estão reedificadas, a 5.a q. é nobre não teve ruina, a 1.a e 2.a pouca ruina tiveram, a 6.a, 7.a, e 8.a estão arruinadas, porem distinctas e por isso se não mediram.

211. 10. Esta propried.e q. se seguia é a do n.º 14 da Rua dos Calafates, da p.te do nasc.te

11. Propried. q. seguia de João Vieira Matoso, achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 51 e ½.

" v. 12. Propried. q. se seguia de…, achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 43.

212. 13. Propried. q. se seguia de…, achou-se ter de fr.te 60 p. e de fundo 66, e forma com a fr.te angulo p.a a Travessa dos Fieis de Deos.

" v. 14. Esta propried. não está incendiada nem arruinada.

15. Tambem esta propried.e se não medio por estar reedificada.

213. 16 Propried. q. se seguia, do Cap.am João Alves Lobo, achou-se ter de fr.te 31 p., o lado commum a seg.te propried. 36 e ½ p., e o q. com elle forma angulo e é opp. á fr.te 21, o lado q. com este forma outro angulo 44 e ½ p., e o q. com este forma outro angulo e é tambem opp. á fr.te 29 e ½, e o q. com este forma outro angulo e é commum á propried. do n.º 15. 43 p., o lado q. com este forma angulo e é opp. ao de 29 e ½ p., 18 p., e o lado q. forma outro angulo com este e termina na fr.te formando com ella angulo recto 36 p.

" v. 17. Propried. q. se seguia de…, achou-se ter de fr.te 32 e ½ p. e de fundo 60 ½

214. 18. Propried. q. se seguia de Pedro André Bety, achou-se ter de fr.te 32 p. e de fundo 59.

19. Propried. q. se seguia, de…, achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 31 e ½.

215. 20. Esta propried. ficou livre do incendio e com pouca ruina.

21. Propried. q. se seguia, de…, achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 61, e no seu plano é incluido o de um quintal, q. tem um lado de 16 p. e outro de 11 ½.

" v. 22. Propried. q. se seguia de…, achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 93.

216. 23. Propried.e q. se seguia de…, achou-se ter de fr.te 32 p. e de fundo 65.

" v. 24. Propried.e q. se seguia de Pascoa M.a e de seu Genro, achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 62.

217. 25. Propried. q. se seguia da viuva de J.e Martins, achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 60 e ½, e neste plano é incluido o de um quintal, com um lado de 17 e ½ p. e outro de 12.

" v. 26. Esta propried.e q. se seguia não teve incendio nem ficou arruinada.

27. Propried. q. se seguia de D. Luiz Gomes da Veiga, achou-se ter de fr.te 31 p. e de fundo 44 e ½, e forma com a fr.te angulo p.a a Rua das Salgad.as

218. Rua dos Calafates.

Tem de largura da p.te do N. 24 p. e do S. 29 e ½, e na extensão tem mais 26 p. e ½, 23 e 24 e ½.

" v. D.a Rua, da p.te do nasc.te

1.a Propried. não se medio por estar reedificada.

2.a Propried. q. se seguia de…, achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 63.

219. 3.a e 4.a Não se medirão por estarem reedificadas.

5. Propried. q. se seguia de Fran.ca Xer. achou-se ter de fr.te 31 p. e de fundo 33.

" v. 6. Propriedade q. se seguia de…, achou-se ter de fr.te 32 p. e de fundo 31 e ½ e com a fr.te forma angulo obtuso p.a a Travessa da Espera.

220. 7. Propried. q. se seguia achou-se ter de fr.te 90 p. e de fundo 64 e ½, e forma com a fr.te angulo p.a a Travessa da Espera; esta propried. comprehende no seu plano a do n.º 2 da d.a Travessa da Espera, p.te do N. q. he do m.mo dono.

" v. 8. Propried.e q. se seguia de…, achou-se ter de fr.te 20 p. e de fundo 83 e ½ p. no qual são incluidos 41 p. q. é o fundo de um quintal da m.ma propried.

221. 9. Propried. q. se seguia de…, achou-se ter de fr.te 20 p. e de fundo 40 e ½.

" v. 10. Não se medio por estar já reedificada.

11. Propried. q. se seguia de An.to Gomes, achou-se ter de fr.te 26 p. e de fundo 41.

222 12. Propried.e q. se seguia de…, achou-se ter de fr.te 91 p., de fundo pelo N. 85 p. e pelo S. 56 e ½, e forma com a fr.te angulo recto p.a a Travessa dos Fieis de Deos, no plano desta propried. é incluido um saguão com um lado de 13 p. e outro de 11 e ½.

" v. 13. Propried.e q. se seguia de…, achou-se ter de fr.te 31 p. e de fundo 64 e ½.

223. 14. Propried. nobre q. se seguia de João Vieira Matoso, achou-se ter de fr.te 120 p. e de fundo 131, e com a fr.te forma angulo recto p.a a Travessa do Po-

ço da Cid.^e

223 v. Na propried.^e acima referida termina o incendio por esta parte do nasc.^te na qual ha mais 13 propried.^es de casas e destas umas não tiveram ruina outras estão arruinadas, e algumas já reedificadas, porem todas distinctas.

224. P.^te do poente.

1.^a propried.^e de..., achou-se ter de fr.^e 65 p., o lado q. com ella forma angulo da p.^te do N. 65 e ½ p., o lado opp. á fr.^te 37 e ½ p., e o que com este forma outro angulo e é opposto ao de 65 e ½ p. 34 p., o lado q. com este forma outro angulo e é opposto á fr.^te 26 p., o lado q. com o anteced.^te forma outro angulo e termina na fr.^e 30 p. Esta propried.^e tem figura de chave, e a m.^ma figura tem o seu quintal, do qual o lado opp. a fr.^te da propried.^e tem 60 p., o lado q. com ella forma angulo p.^a a Rua das Salgadeiras 59 p., o lado opp. ao de 60 p. 26 p., e o q. com este forma angulo 34 p., o lado q. com o anteced.^te forma outro angulo e é tambem opp. ao de 60, 37 e ½ p., e o lado q. ajunta os extremos dos dois anteced.^es 28.

" v. 2. Propried.^e q. se seguia de..., achou-se ter de fr.^te 20 e ½ p. e de fundo 64 ½.

225 3. Propried.^e q. se seguia de..., achou-se ter de fr.^te 20 p. e de fundo 64.

Nesta d.^a p.^te do poente ha mais 28 propried.^es de casas, das quaes umas pouca ruina tiveram, outras estão arruinadas, e as mais reedificadas mas não tem confusão. Nesta Rua dos Calafates terminou o incendio, e por esta causa ficarão isentas delle todas as casas das Ruas circumvisinhas p.^a a p.^te do N., e nas q. pertencem a esta Freguezia, q. se denominam, da Barroca, da Atalaia, da Rosa das Partilhas e do Carvalho (da p.^te do nasc.^te por q. da p.^te do poente pertence a Freg.^a de N. Snr.^a das Mercês) algumas se arruinaram, a maior p.^te tiveram pouca ruina, e outras totalm.^te se arrazaram, porem já quasi todas estão reedificadas.

226. Rua das Salgadeiras.

Tem de largura da p.^te do nasc.^te 25 e ½ p., e da p.^te do poente 29 e ½.

P.^te do Norte.

Ha 7 propried.^es e destas só uma se queimou mas já está reedificada, das mais, algumas pouca ruina tiveram e outras estão reedificadas.

" v. P.^te do Sul.

1.^a Propried.^e de..., achou-se ter de fr.^te 30 p. e de fundo 37, e este forma angulo com a fr.^e p.^a a Rua da Atalaia.

227. 2. Propried.^e q. se seguia de..., achou-se ter de fr.^e, digo ter confusão grande com uma das 4 propried.^es da Rua dir.^ta do Loreto da p.^te do N., q. pela m.^ma causa se não mediram.

" v. 3. Propried.^e q. se seguia de..., achou-se ter de fr.^e 30 p. e de fundo 47 e ½.

228. 4. Propried.^e q. se seguia de..., achou-se ter de fr.^e 30 p. e de fundo 67 p.

Travessa da Espera.

Tem de largura pelo nasc.^te 18 e ½ p. e pelo poente 21.

" v. P.^te do N.

1.^a Propried.^e de..., achou-se ter a fr.^te 30 p. e de fundo 31.

229. 2. Propried.^e, achou-se q. pertencia ao plano da do n.^o 7. da Rua do Norte, da p.^te do nasc.^te, e como é do m.^mo Senhorio, e a conjuncta de baixo do m.^mo n.^o 2, ainda q. são 3 propried.^es e com serventias separadas, vão todas incluidas em uma só medição.

3. Propried.^e q. se seguia de..., achou-se ter de fr.^e 67 p. e de fundo 60, e forma com a fr.^e angulo p.^a a Rua do N.

" v 4. Esta propried.^e é a 1.^a da Rua dos Calafates da p.^te do nasc.^te q. está já medida.

Na m.^ma Travessa da Espera da p.^te do N. ha mais 4 propried.^es de casas reedificadas e uma arruinada em q. não ha confusão.

230. P.^te do S.

1.^a Propried.^e, achou-se ter de fr.^e 32 p. e de fundo 64, em q. é incluido o terreno de um pequeno quintal; não se soube q.^m era o Senhorio.

" v 2. Propried.^e q. se seguia de..., achou-se ter de fr.^e 20 p. e de fundo 37.

231. 3. Propried.^e q. se seguia de..., achou-se ter de fr.^e 15 p. e de fundo 36 e ½.

" v. 4. Propried.^e q. se seguia de..., achou-se ter de fr.^e 32 p. e de fundo 33.

232. 5 Propried.^e q. se seguia de..., achou-se ter de fr.^te 24 p. e de fundo 33.

Na d.^a Travessa da Espera, p.^te do S., ha mais 3 propried.^es de casas reedificadas, e uma arruinada sem confusão.

Travessa dos Fieis de Deos.

" v. Tem de largura da p.^te do nasc.^te 18 e ½ p. e do poente 19 e ½.

Na d.^a Travessa só uma propried.^e q. tinha nella a fr.^te principal se queimou a qual já está reedificada, q. é na p.^te do S., e as mais q. se queimaram tanto desta p.^te como da do N., por terem as fr.^tes principaes p.^a as ruas das Gaveas, do Norte e dos Calafates vão incluidas nas medições q. nellas se fizeram.

Fol. do Tombo.

Travessa do Poço da Cid.e

Tem de largura da p.te do nasc.te 18 p. e pelo poente 19 e ½

233. D.a Travessa da p.te do N.

Unica propried. de..., achou-se ter de fr.te 22 p. e de fundo 36

" v. P.te do poente, digo do S.

Unica propried. de..., achou-se ter de fr.te 47 p. e de fundo 26 e forma angulo obtuso p.a a Rua Larga de S. Roque

234. Todas as mais propried.es q. se queimaram e havia na d.a Travessa tanto da p.te do N, como do S. não se mediram neste lugar por terem as fr.tes principaes p.a as ruas das Gaveas, do N. e dos Calafates, e algumas por estarem reedificadas.

Travessinha da Trind. na Rua Larga de S. Roque.

Tem de largura da p.te do nasc.te 22 e ½ p. e do poente 21 e ½.

D.a Travessa da p.te do S.

Unica propried. q. são 3 incluidas n'uma, e se disse serem da meza da consciencia, achou-se ter de fr.te 67 p. e de fundo da p.te do nasc.te 36 p. e do poente 42, e o lado opp. á fr.te igual a ella.

235. E se declara q. na m.ma Travessinha há outra propried.e de casas da m.ma p.te do S. q. só se arruinou e está já reedificada.

Rua Larga de S. Roque.

Tem de largura da p.te do N. 79 e ½ p. e do S. 65, e na extensão tem mais 63 e ½ p. e mais 110 p.

D.a Rua p.te do nasc.te

1.a Propried., é conjuncta á Igreja de N. Snr.a do Loreto e da m.ma Irm.de e por não ter confusão se não medio.

" v. 2. Propried.e, é nobre, da m.ma Irm.e e se acha reedificada.

3. Propried. q. se seguia de..., achou-se ter de fr.te 58 p. e de fundo 76; tem um quintal excluido, e os lados q. o determinam tem um 73 p. e outro 30 p., e no m.mo quintal ha o plano de uma casa q. servia de cozinha, com um lado de 29 e ½ p. e outro de 15, e este plano não é incluido no do quintal.

236. 4 e 5 propried.es q. se seguiam não se queimaram, e supposto tivessem m.ta ruina estão totalm.te edificadas.

" v. 6 e 7 propried. q. se seguiam, tiveram m.to pouca ruina e achão-se já reedificadas.

Segue-se o Conv.to dos Religiosos da SS. Trind.e, e no plano inferior do d.o Conv.te ha algumas propried. q. tambem se queimaram, e por não terem confusão com outras se não mediram, e destas algumas se principiam a reedificar.

237. E o plano q. se segue em q. houve estancia de madeira não se medio por estar totalm.te distincto.

8. Propried. q. se seguia de..., achou-se ter de fr.te 122 p. e de fundo 134; tem quintal, e os lados q. o determinam são um de 84 p., q. é commum ao d.o fundo, e o q. com este forma angulo e é opp. á fr.te 66 p., e o seu opp. é igual á m.ma fr.e, e o opp. ao d.o lado 52 e ½, o q. ajunta os extremos destes dois lados 52 p., e o opp. ao de 84, 32 p.; este quintal tem a figura de chave.

" v. 9. Propried. nobre q. se seguia, de D. João de Lencastre; não se medio por não ter confusão com outras, e nella terminou o incendio nesta rua, pela p.te do nasc.te

238. 10. Propried. q. se seguia, e fica conjuncta á Torre do Largo de S. Roque só se arruinou e por não ter confusão se não medio.

11. A propried.e q. se seguia é o Palacio do Patriarca, q. só está arruinado e pertence á Freg.a do Sacram.to

D.a Rua, p.te do poente.

1.a Propried.e de Sebastião de Castro e Lemos, achou-se ter de fr.te 33 p. e de fundo 60, e forma angulo com a fr.te p.a a Rua dir.ta do Loreto.

" v. 2. Propried. q. se seguia de Ant.o do Couto Campos, achou-se ter de fr.te 20 p. e de fundo 63.

239. 3. Propried. q. se seguia, de..., achou-se ter de fr.te 20 p. e de fundo 63.

v. 4. Propried. q. se seguia, de..., achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 64 e ½.

240. 5. Propried. q. se seguia, de..., achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 80.

" v. 6. Propried. q. se seguia, de..., achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 63.

7. Propried. q. se seguia, de..., achou-se ter de fr.te 30 p. e de fundo 63.

241. 8. Propried. q. se seguia de D. Thereza M.a de Jesus, achou-se ter de fr.te 22 p. e de fundo 63.

" v. 9. Propried. q. se seguia, de Joaq.m Ignacio da Cruz Alagoa, achou-se ter de fr.te 20 p. e de fundo 62.

242. 10. Propried. q. se seguia, do m.mo dono, achou-se ter de fr.te 26 p. e de fundo 63.

Fol. Tom | Fol. do Tombo

242 v. 11. Propried. q. se seguia do m.mo dono, achou-se ter de fr.te 21 p. e de fundo 6...

243. 12. Propried. q. se seguia q. tambem é do m.mo dono, achou-se ter de fr.te 32 p. e de fundo 120, e com a fr. forma angulo p.a a Travessa da Espera.

13. Propried. q. se seguia de D. Anna M.a Vernei Ludovici, achou-se ter de fr.te 35 p. e de fundo 67, e com a fr.te forma angulo p.a a d.a Travessa da Espera.

" v. 14. Propried. q. se seguia q. com o saguão é de Salvador Roiz. Souto, achou-se ter de fr.te 28 p. e de fundo 80 e ½, e o lado opp.o á fr.te tem os m.mos 28; tem um saguão com um lado de 15 p. e outro de 12 e ½; parece pertencer á propried. de n.o 9 da Rua das Gaveas, da p.te do nasc.te

244. 15. Propried. q. se seguia de ..., achou-se ter de fr.te 46 p. e de fundo 83.

" v. 16. Propried. q. se seguia de Fran.co X.er Moreira de Araujo, achou-se ter de fr. 24 p. e de fundo 40.

245. 17. Propried. q. se seguia da viuva D. Anna Fran.ca Neyson, achou-se ter de fr.te 40 p. e de fundo 84.

" v. 18. Propried. q. se seguia dos Herd.os de J.e Cabral, achou-se ter de fr.te 31 e ½ p. e de fundo 120.

246. 19. Propried. q. se seguia de D. Ant.ta Ignez Corrêa da S.a Tróes, achou-se ter de fr.te 54 p. e de fundo 66.

" v. 20. Propried. q. se seguia de ..., achou-se ter de fr. 20 p. e de fundo 66.

247. 21. Propried. q. se seguia de ..., achou-se ter de fr.te 31 p. e de fundo 81 e ½, e no seu plano é incluido o de um pequeno saguão.

" v. 22. Propried. q. se seguia de ..., achou-se ter de fr.te 32 p. e de fundo 104, e tem poço.

248. 23. Propried. q. se seguia de ..., achou-se ter de fundo 56 p. e de fr.te 30.

" v. 24. Não se medio esta propried. por estar já reedificada.

25. Propried. q. se seguia de An.ta M.a da S., achou-se ter de fr.te 32 p. e de fundo 64.

249. Nesta Rua Larga de S. Roque da p.te do poente ha mais 8 propried.es de casas q. se não queimaram, e duas destas estão edificadas, 3 tiveram pouca ruina e 3 estão reedificadas, e por esta razão se não mediram.

" v. Omite-se a medição do comprim.tos das Ruas, Travessas e Becos, por serem quasi todas irregulares, formando m.tos angulos e tortuosid.es q. embaraçam o medirem-se com exacção os d.os comprim.tos e nas q. são regulares ou quasi regulares é o seu comprim.te com pouca exacção o total das fr.tes

250. Ruas e Travessas q. pertencem a esta Freg.a de N. Snr.a da Encarnação com a declaração das propried.es q. nellas se queimaram.

Na Rua do Conde, vulgarm.te do Alecrim queimaram-se 25, a saber 5 do do nasc.te e 20 do poente.

" v. Na Rua das Flores, queimaram-se 20 da p.te do nasc.te e 24 do poente, total 44.

Na Rua da Ametade fora das Portas de S.ta Catharina, queimaram-se 17 da p.te do nasc.te e 10 do poente, total 27.

Na Rua das Parreiras, queimaram-se 12 da p.te do nasc.te e 12 do poente, total 24.

251. Na Rua do Hospital das Chagas, queimaram-se 8 da p.te do nasc.te e 14 do poente, total 22.

Na Rua direita das Chagas, queimaram-se 5 da p.te do nasc.te

Na Rua da Horta Secca, queimaram-se 8 da p.te do N. e 12 do S., total 20.

" v. Na Travessa de Braz da Costa, queimaram-se 8 da p.te do N. e 6 do S., total 14.

Na Travessa do Ataide, queimaram-se 4 da p.te do N., 1 do S. e 1 do poente dentro do Sequeiro das Chagas, total 6.

Na Travessa do Conde, queimaram-se 4 da p.te do N.

252. Na Rua direita do Loreto, queimaram-se 21 da p.te do N. e 7 do S., total 28.

Na Travessa da Horta Secca, queimaram-se 2 da p.te do nasc.te e do poente 4, total 6.

Na Travessa do Mel, queimaram-se 1 da p.te do nasc.te e 1 do poente, total 2.

Na Rua das Gaveas, queimaram-se 21 da p.te do nasc.te e outras tantas do poente, total 42.

" v. Na Rua do Norte, queimaram-se 12 da p.te do nasc.te e 27 do poente, total 39.

Na Rua dos Calafates, queimaram-se 14 do nasc.te e 3 do poente, total 17.

Na Rua das Salgadeiras, queimarão-se 1 da p.te do N. e 4 do S., total 5.

Na Travessa da Espera, queimaram-se 4 da p.te do N. e 5 do S., total 9.

253. Na Travessa dos Fieis de Deos, queimou-se só uma da p.te do S., e as outras da p.te do N. pertencem ás Ruas das Gaveas, do Norte e dos Calafates, na qual terminou o incendio.

Na Travessa do Poço da Cidade, queimaram-se 1 da p.te do N. e outra do S.

e as mais q. se queimaram nesta Travessa pertencem ás d.as Ruas das Gaveas e do Norte.

Na Rua Larga de S. Roque, queimaram-se 4 da p.te do nasc.te e 25 do poente total 29, e queimaram-se todas as propried.es q. existem no plano inferior dos Dormitorios do Conv.to da SS. Trind.e

253.v. Na Travessinha da Trind.e, queimaram-se 3. propried.es incluidas em uma só da p.te do S.

No Largo da Igreja de N. Snr.a do Loreto, queimou-se o Palacio e residencia do Marquez Estribeiro mór.

Ficaram livres do incendio, as propried.es seg.tes

254. Na Rua da Ametade fora das Portas de S.ta Catharina, 1 totalm.te livre do incendio.

Na Travessa do Mel, ficou livre outra.

Na Rua da Horta Secca, tambem ficou livre outra.

Na Rua das Gaveas, ficaram livres 9.

" v. Na Rua do Norte, 13 propried.es não devorou o incendio.

Na Rua dos Calafates, ficaram livres do fogo 41 propried.es

Na Rua das Salgadeiras, 6 não se queimaram.

Na Travessa da Espera, 9.

Na Travessa dos Fieis de Deos, as q. ficaram livres do incendio tiveram alguma ruina.

255 Na Travessa do Poço da Cid.e, ficaram livres do fogo todas as propried.es, desde a Rua do N. e a m.ma p.te até ao fim da d.a Travessa, e o m.mo da p.te do S. desde a Rua dos Calafates.

Na Rua Larga de S. Roque, todas as propried.es desde a Travessa do Poço da Cid.e até ao Largo ficaram livres do incendio, e da p.te do nasc.te, só 3 não experimentaram a sua ruina.

Na Travessinha da Trind.e tambem uma propried.e se não queimou.

Os Templos q. se incendiaram no Districto desta Inspecção são:

" v. A Igreja do Conv.to da SS. Trind.e, e o m.mo Conv.to

A Igreja de N. Snr.a do Monte do Carmo, e a maior p.te do Conv.to

A Igreja do SS. Sacram.to

256. A Igreja de N. Snr.a do Loreto.

A Igreja de N. Snr.a da Encarnação.

A Igreja do Recolhim.to das Convertidas.

A Igreja de N. Snr.a da Ped.e das Chagas.

E a Ermida de N. Snr.a do Alecrim.

Na Freguezia do SS. Sacram.to, Plantas d'algumas propried.es

9 v. Na Rua direita do Chiado, a planta da 6. propried.e da p.te do N., e o petipé commum, a todas as Configurações ou plantas.

12. Na m.ma rua a planta das propried.es 8. e 9.a e de uma pequena propried.e do Beco da Cruz.

22. Da Travessa do Salema, da p.te do poente a do n.o 2.

33 v. Da Travessa do Arcebispo da p.te do nasc.te a do n.o 11.

35. Da m.ma Travessa, a do n.o 2 da p.te do poente.

41. Da Travessa do Sacram.to, a do n.o 3. da p.te do nasc.te

49 v. Da Travessa da Cruz, as dos n.os 6, 7 e 8 da p.te do S.

57 v. Da Rua da Oliv.a a do n.o 2 da p.te do nasc.te

70 Da Rua dos Galegos, a do n.o 1. da p.te do nasc.te

81. Da Travessa das Escadinhas do Carmo, a de João da Costa Carnr.o

Na Freg.a da Encarnação.

88. Na Rua do Conde, a do n.o 1 da p.te do poente.

89 e 95. Na m.ma rua e d.a p.te as do n.o 2, 19 e 20.

106. Na Rua das Flores, da p.te do nasc.te a do n.o 1, e a notada com a letra G.

" Na m.ma rua da p.te do poente, as dos n.os 2.o e 3.o

137. Na Rua do Hospital das Chagas, da p.te do nasc.te a do n.o 5.

145. Na Rua dir.ta das Chagas da p.te do nasc.te a do n.o 2.

148. Na m.ma rua e d.a p.te, a do n.o 5.

153. Na Rua da Horta Secca, da p.te do S., a do n.o 4.

165. Na Travessa do Alaide da p.te do N. a do n.o 1.

169. Na Travessa do Conde, da p.te do N. a do n.o 1.

170. Na m.ma Travessa e d.a p.te a do n.o 3.

Na m.ma Travessa e d.a p.te a do n.o 4.

Travessa do Sacram.to da p.te do poente.

270. Propried. q. devia ter o n.º 1, de J.e Alves do Rio, achou-se ter de fr.te 17 p. e de fundo por um e outro lado 24 p., e o lado opp.o á fr.te 15 e ½.

271. Rua direita do Chiado, da p.te das Portas de S.ta Catharina.

Propried. de Gonçalo J.e Vieira de Araujo, q. estava confundida com a da Ordem 3.ª de S. Franc.º, achou-se ter de fr.te 26 e ⁷⁄₁₀ p. e de fundo pela Travessa do Sacram.to 22. Veja-se a folhas 7 v.

269. Rua dir.ta do Loreto, p.te do N.

Propried. q. fica entre as dos n.os 14 e 15, e se deixou de medir, e pertence a Leonarda M.ª, achou-se ter de fr.te 27 e ½ p., de fundo da p.te do nasc.te 59 e ½ p., da p.te do poente 58 p. e no lado opposto á fr.te 31.

D.ª Rua indo p.ª a Calçada do Combro.

268. Propried. de Ignacio An.to de Oliv.ª, q. devia ter o n.º 18, q. se não medio p.r se achar confundida com grande entulho, achou-se ter de fr.te 23 p. e de fundo 44 e ¼, cujos lados formavam um angulo obtuso.

273. Rua da Horta Secca, p.te do S.

Quintal da propried. n.º 1 o da d.ª rua e lado, pertenc.te a João Bapt.ª da S.ª, q. se não medio na medição Geral, achou-se ter de fr.te 29 p. e ½, e de fundo 59 e ½.

272. Adro de N. Snr.ª da Encarnação.

Querendo-se adjudicar o terreno do referido Adro por se não achar a sua medição lançada neste livro, ordenou o Ministro inspector a requerim.to do Juiz e mais Irmãos da Irm.de do SS. da Ing.ª da d.ª Snr.ª, q. se medisse, e se achou q. tinha de comprim.to pela Rua do Alecrim 279 e ½ p., e de largura 15 p.

253 v. O Largo da Igreja de N. Snr.ª do Loreto tem, 125 p. da p.te do Nasc.te, 79 do poente.

Nova medição da 1.ª propried. da Rua da Horta Secca, no lado do S.

Parte pelo N. com a Rua dir.ta da Horta Secca, tem de fr.te 92 p., dos quaes 37 p.s o nasc.te é um prazo cujo chão faz fr.te p.ª a Rua das Parreiras, e tem de comprim.to por esta p.te 112 e ½ p., e no fundo q. faz cunhal na Rua de Braz da Costa, e corre do nasc.te ao poente, e faz fr.te ao S. na d.ª Rua de Braz da Costa, cuja fr.te tem de comprim.to 37 e ⁷⁄₁₀ p., q. é comprehendido no m.mo prazo, e outro chão pelo m.mo destrocim.to de nasc.te a poente pela m.ma Rua de Braz da Costa tem de comprim.to 30 p., e de fundo 36, e os 55 p. p.ª completar a medição da frontaria da Rua da Horta Secca é um chão q. de fr.te tem os d.os 55 p., q. juntos com os 37 do pr.o prazo fazem os 92 p. declarados, e de fundo tem 50; no fundo deste d.º chão á p.te do nasc.te e S. ha vestigios de um pateo com poço, cujo pateo p.te pelo nasc.te com o chão primr.º nomeado, e tem de largura 12 p., e pelo S., p.te com o chão nomeado em seg.do lugar, e tem de nasc.te a poente 30 p., e pertence a este d.º pateo, o chão da Rua da Horta Secca. Foi do Dez.or Bacalhau.

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

.... por constar do Tombo do Bairro do Limoeiro a f. 72, se achavam na Rua do Barão umas casas descriptas em o n.º 177 em nome de Dom.os da Cunha q. tinhão de fr.te 92 p., e por estarem as suas extremas distinctas se não fez mais medição; o requerimento d'adjudicação e posse do d.º terreno, e depois das informações competentes mandou o d.º Ministro se lhe adjudicasse o terreno correspond.te no sitio q. lhe designasse o Architecto, e por não haver no d.º Tombo a medição do fundo informou o d.º Architecto „ q. p.ª se fazer a adjudicação do terreno, visto não haver a medição do fundo, nem presentem.te se podia averiguar pela confusão em q. o sitio estava, lhe parecia poder-se fazer pelo fundo das propried.es confrontantes se assim parecesse justo „, e q. assim determinou o d.º Ministro.....